

## Orientação Técnica

Olá, querido(a) aluno(a)!

Entraremos hoje na primeira meta do Planejamento Tribunais Regular - Analista Judiciário - Área Judiciária - Iniciante. A finalidade deste planejamento é iniciar uma preparação sólida para você que deseja aprovação nos diversos certames de Tribunais, dentre eles os TJ's, TRF's, TRE's, em razão de trazer as matérias básicas em comum a todos. O presente planejamento está voltado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ou seja, para os formados em Direito. O estudo também abrange outros cargos de órgãos com relação com os Tribunais Judiciários, como a área de apoio dos Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e Procuradorias.

**Este planejamento oferece uma preparação ampla e completa, trazendo as principais matérias cobradas nos certames da área. Os materiais indicados são adequados para proporcionar um estudo versátil, de forma que se possa enfrentar provas elaboradas por quaisquer bancas.**

Temos certeza de que, a partir de hoje, seus estudos tomarão um novo rumo e você perceberá que o esforço pessoal aliado à nossa orientação produzirá bons resultados, inclusive de forma relativamente rápida.

Vamos tratar primeiramente das matérias que exigem estudo teórico combinado com exercícios. Como proceder? Vamos lá:

### 1º Passo

Quando o aluno olhar na meta para ler determinado assunto, ele deverá sublinhar tudo aquilo que considerar importante, retirando as redundâncias que existem em uma mesma página. No caso de leitura em materiais impressos, recomendamos que o aluno utilize lápis neste primeiro momento. Posteriormente, à medida que confirmar a real importância das informações grifadas, será possível adicionar grifos com pincel marca-texto e, para detalhes ainda mais importantes, caneta vermelha ou de outra cor que se destaque visualmente. No caso de leitura por meios digitais, o aluno poderá utilizar alguns programas com funcionalidades adicionais – tais como grifos e marcações. Confira algumas sugestões em suas Orientações Iniciais de Estudo.

### 2º Passo

Quando o aluno for instruído a **revisar** ou **esquematizar o estudo** de determinado assunto, ele deverá fazer um quadro sinótico, com referências às páginas, dicas, etc. Qual o objetivo? Montar um roteiro para as revisões futuras. Assim, se algum tópico ficar no esquecimento, você terá a direta indicação da página onde está o conteúdo esquecido. Em termos simples, é um quadro sinótico aperfeiçoado.

*Para auxiliá-lo na elaboração de seus quadros sinóticos, baseie-se nos quadros presentes nas aulas em PDF de Direito Civil do Prof. Lauro Escobar. O exemplo poderá ser conferido em qualquer aula demonstrativa (Aula 00) do Curso de Direito Civil do professor.*

*Caso o aluno opte por fazer tal quadro de forma manuscrita, recomendamos que se use lápis, pois assim será possível alterá-lo com mais facilidade. Por outro lado, caso seja da preferência*

do aluno, também é possível que utilize editores de texto digitais – tais como o Word. Dessa maneira, conservamos a maleabilidade de nosso material de revisão, permitindo e facilitando edições que serão feitas à medida que se evolui no estudo das matérias. Naturalmente, à medida que consolidamos a compreensão geral de determinada matéria, adquirimos a percepção necessária para aperfeiçoar essas anotações.

**3° Passo**

Quando o aluno for fazer exercícios de determinado assunto, deve sempre colocar no quadro sinótico a indicação das questões que ele errou ou achou interessante. É muito importante que, ao indicar tais questões, também se indique o material e a aula referente – caso contrário, é provável que você acabe ficando perdido em suas referências.

**4° Passo**

Sempre melhorar seu material de revisão nas futuras revisões. Eventualmente, quando você for fazer exercícios, irá notar que alguns tópicos não estão anotados em seu quadro/resumo, possivelmente por terem passado despercebidos no estudo inicial. Nesse caso, deverá rever a teoria e preencher a lacuna deixada anteriormente. Adicionalmente, você também deverá fazer referência a novas questões, itens da legislação, etc.

**Pessoal, ao longo desse trabalho, muitas pessoas falavam coisas do tipo:**

*“Eu esqueço tudo! Parece que leio, leio, leio e não fica nada”.*

*“Como vou revisar um livro de 1000 páginas na semana da prova? Não vai dar tempo!”*

Vamos combinar uma coisa? Agora, seus resumos são seus melhores amigos! A ideia é a de que você tenha um material preparado de forma que, quando sair um edital, você possa revisá-lo com rapidez, tranquilidade e dando atenção às novidades.

Esquecer, todo mundo esquece! **O diferencial é quanto tempo se leva para lembrar!**

Adiantamos que a primeira semana costuma ser a mais complicada, já que é justamente quando o aluno começa a se organizar para virar “concurseiro profissional”. É natural que passemos por essa fase de adaptação. Fique tranquilo! Não se desespere, permita-se ser iniciante. Deixe seu organismo se acostumar com a nova rotina e daqui a pouco vai perceber que era mais tranquilo do que imaginava.

**Agora que você já sabe o que fazer, mãos à obra!**

Data	Sugestão de Ordenação	Acertos/ Total	Tempo gasto nos exercícios	Tempo gasto na tarefa	Previsão de Revisão?
	1) <a href="#">Português</a>				
	2) <a href="#">Direito Constitucional</a>				
	3) <a href="#">Direito Administrativo</a>				

	4) <a href="#">Direito Civil</a>				
	5) <a href="#">Direito Processual Civil</a>				
	6) <a href="#">Direito Penal</a>				
	7) <a href="#">Informática</a>				
	8) <a href="#">Português</a>				
	9) <a href="#">Direito Constitucional</a>				
	10) <a href="#">Direito Administrativo</a>				
	11) <a href="#">Direito Processual Civil</a>				
	12) <a href="#">Informática</a>				

## TAREFAS DE ESTUDO

### 1) [Português](#)

**Tarefa - assunto:** [Estudo da Sílabas e Acentuação Gráfica.](#)

[Português Básico - Sítio Eletrônico Adriana Figueiredo - 2019 - Adriana Figueiredo](#)

### **Tarefa:**

**Orientação técnica:**

Começamos aqui sua preparação para o concurso dos seus sonhos!. Português é uma das mais importantes matérias em concursos públicos. Dificilmente você conseguirá sua aprovação sem um bom desempenho em Português, pois o peso e o nível de cobrança da disciplina geralmente são altos e o desempenho na matéria é normalmente fator de desempate. Dessa forma, trataremos Português com muito cuidado em nosso planejamento.

Usaremos o seguinte curso para o estudo da teoria.: **PORTUGUÊS BÁSICO - Prof. Adriana Figueiredo - Portal Adriana Figueiredo. Link:**

<https://www.adrianafigueiredocursos.com.br/curso-portugues-basico>. Para a resolução de exercícios usaremos o material de apoio do curso e o site **TEC CONCURSOS** ([www.teconcursos.com.br](http://www.teconcursos.com.br)).

**OBS 1: O curso aplica-se a QUALQUER área de concurso. Logo, caso você esteja estudando para outra área de concurso, não terá prejuízo algum.**

**OBS 2: Ao final do curso, há um Módulo Extra de Exercícios voltados para a área fiscal. Vamos trabalhar essas resoluções no nosso planejamento. Caso você esteja focando em outra área, sugiro fazer, pois servirá como treino para outras resoluções de outras Bancas também (devido o nível de dificuldade das questões, que é elevado).**

**OBS 3: O acesso ao Curso da Professora Adriana Figueiredo, no site, tem a duração de 365 dias (01 ano), podendo assistir até 5 vezes a cada vídeo.**

**OBS 4: A LS Concursos possui uma parceria com o TEC Concursos. Há desconto de 20% para nossos alunos. Para obter o desconto, solicite o cupom ao seu consultor.**

O curso da Adriana tem didática excelente e aborda a disciplina desde seus conceitos fundamentais, fazendo com que a sua preparação seja muito completa. Além disso, o material traz exemplos e questões de diversas bancas, o que torna a preparação mais abrangente, auxiliando na consolidação do conhecimento teórico da matéria. E essa é exatamente a forma de estudo apropriada para alunos com pouca experiência em português para concursos.

Por tratar-se de um curso em vídeo, é extremamente importante que você monte um caderno organizado com as anotações daquilo que foi falado nas aulas. Você pode também imprimir o material de apoio e utilizá-lo para suas anotações. Saiba que esse caderno será o seu material de revisão e evitará que você precise assistir aos vídeos novamente (você deve retornar a um vídeo apenas nos pontos em que ficou com dúvida).

Por fim, convido você a observar abaixo como as principais Bancas têm cobrado os assuntos de Português nas provas:

Assunto	%
Interpretação de Textos (compreensão)	18,73
Clareza e Correção	12,57
Semântica	8,83
Coesão	7,62
Análise das estruturas linguísticas do texto	7,24
Concordância	6,22
Pontuação	5,90
Morfologia	5,59
Regência	5,33
Sintaxe	4,95
Reescritura de Frases, Substituição de palavras ou trechos de texto	3,94
Convenções de Escrita	1,78
Linguagem	0,57
Outros assuntos (assuntos com representatividade abaixo de 0,5%)	10,73
<b>Total</b>	<b>100,00</b>
<b>Fonte: TEC CONCURSOS</b>	

Os assuntos destacados em vermelho representam **cerca de 55%** de tudo que já foi cobrado pelas principais bancas em seus certames e, por isso, devem ser o centro de nossa atenção. Fique sempre atento às “Dicas de Estudo” que serão dispostas em cada tarefa dessa disciplina para um melhor aproveitamento das baterias de questões.

Vamos à nossa primeira atividade.

### Tarefa:

Assista aos vídeos 1, 2 e 3 da aula 01 (**Acentuação Gráfica - Módulo MORFOLOGIA**).

**OBSERVAÇÃO:** Antes de iniciar os estudos, imprima os MAPAS MENTAIS, referentes a esses assuntos, que a Professora disponibilizou na sua área do aluno. Eles servirão de excelente ferramenta para posteriores revisões. Complemente esse mapas mentais com as dicas passadas ao final de cada tarefa.

**Dicas e Conteúdo:**

Conteúdo das Dicas:

Vídeo 1 - Estudo da Sílabas (aula 01):

- 1) Assista aos primeiros minutos da aula a fim de entender os significados do monossílabos átonos e tônicos.
- 2) A partir do minuto 8'02", entenda sobre os Encontros Vocálicos.
- 3) Duas regrinhas básicas sobre sílabas:
  - a. não há sílaba sem vogal
  - b. não há duas vogais numa mesma sílaba
- 4) É importante saber diferenciar ditongo (crescente e decrescente) e hiato. Isso ajudará a entender melhor uma parte do tema acentuação.
- 5) A semivogal sempre tem som de I ou U.
- 6) 19'55": entenda o conceito de dígrafo vocálico e dígrafo consonantal

Vídeo 2 - Acentuação Gráfica - As Quatro Regras Gerais (aula 01):

Todas as regras estudadas já são de acordo com o Novo Acordo Ortográfico.

- 1) Até o minuto 4'53", a professora faz uma rápida revisão da aula anterior. Assista atentamente.
- 2) Se você não quiser montar um esquema do zero, pode utilizar o material fornecido pela professora (complementando-o) ou utilizar o excelente esquema no link: <http://portuguesxconcursos.blogspot.com/p/acentuacao-grafica-regras-e-exercicios.html>.
- 3) 12'04": São OITO regras de Acentuação: **1-Oxítonas, 2-Paroxítonas, 3-Proparoxítonas, 4-Monossílabos Tônicos, 5-Ditongos Abertos (ÉI, ÉU, ÓI), 6-Paroxítonas terminadas em Ditongo, 7-Quando a 2ª vogal do hiato for tônica e for "U" ou "I"**. É importante conhecer e entender as regras, pois as Bancas podem pedir para você justificar a acentuação em uma das oito regras.

Regra	Descrição
Oxítonos	Acentua os terminados em A (s), E (s), O (s), EM (ens)
Paroxítonos	Acentua todos os que não terminam em A (s), E (s), O (s), EM (ens)
Proparoxítonos	Todos são acentuados
Monossílabos Tônicos	Acentua os terminados em A (s), E (s), O (s)
Acentua-se	Ditongos Abertos (ÉI, ÉU, ÓI)
Acentua-se	Paroxítonas terminadas em Ditongo
Acentua-se	Quando a 2ª vogal do hiato for tônica e for "U" ou "I"
Acentos Diferenciais	i) De número (TER, VIR e derivados); ii) De intensidade; iii) De timbre

- 4) Assista primeiramente todos os vídeos com as regras de acentuação. Somente depois monte um esquema para facilitar sua revisão. Vá com calma porque são muitos detalhes.
- 5) 14'10": fique atento à excelente regrinha para explicar a acentuação das paroxítonas - são acentuados os **NÃO** terminados em A (s), E(s), O (s), EM (ens).
- 6) 14'51": atenção à acentuação das palavras com dois vocábulos (ex.: encontrá-lo e obtê-lo).
- 7) 16'41": as paroxítonas têm a regra OPOSTA à regra para as oxítonas - são acentuadas todas

as palavras que não terminam em A (s), E(s), O (s), EM (ens).

Vídeo 3 - Acentuação Gráfica - Os Quatro Casos Especiais (aula 01):

### **ATENÇÃO ÀS EXCEÇÕES!**

- 1) 02'23": Começa a ser explicado o primeiro caso especial de acentuação (Ditongos Abertos-ÉI, ÉU, ÓI): são acentuados quando vierem no final da palavra.
- 2) **Exceção: Pelo Novo Acordo Ortográfico, não acentua-se ditongos EI e OI de palavras paroxítonas (estiverem no meio da palavra) terminadas em A, O.**
- 3) 05'25: acentuam-se paroxítonas terminadas em ditongo.
- 4) 07'55": De acordo com o novo acordo ortográfico, **o acento das palavras paroxítonas terminadas em ditongo crescente também pode ser justificado como se estas fossem proparoxítonas (exemplo: his-tó-ria / his-tó-ri-a).**
- 5) 13'23": Acentua-se a palavra quando a segunda vogal for tônica e for "I" ou "U", seguidas ou não de "s" (sétima regra), e está só.
- 6) 16'26" **Exceção: Não há acento para essa regra se, após a segunda vogal do hiato, aparecer outra letra que não seja o "s" na mesma sílaba (ex: rainha).**
- 7) 17'54" **Exceção: Segundo o Novo Acordo Ortográfico, não se acentua o primeiro "O" de palavras paroxítonas terminadas em "OO".**
- 8) 18'16" **Exceção: Segundo o Novo Acordo Ortográfico, não se acentua o primeiro "E" das palavras terminadas em "EM" e "EEM".**
- 9) 19'34": Atenção à oitava regra, que são os acentos diferenciais (foram mantidos com o novo acordo ortográfico também merecem atenção especial): **i) De número (TER, VIR e derivados); ii) De intensidade; iii) De timbre.**
- 10) 25'30" Acentos Diferenciais abolidos: para (verbo) / para (preposição); pelo (verbo) / pelo (substantivo) / pelo (por+o); pera (substantivo); polo.

## **2) Direito Constitucional**

**Tarefa - assunto:** [Constituição \(Conceito, Classificações e Estrutura\). Hierarquia das Normas Constitucionais. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Aplicação das normas constitucionais no tempo. Princípios Fundamentais.](#)

**TEC Concursos + CF/88 + Resumos e anotações pessoais do próprio aluno.**

### **Tarefa:**

### **Orientações Técnicas – Direito Constitucional Experiente**

Daremos início à nossa preparação **experiente** em Direito Constitucional, com direcionamento aos concursos de **Analista Judiciário Área Judiciária**. Este roteiro experiente tem como objetivo direcionar o estudo daquele aluno que já possui conhecimento do assunto, mas que

demanda um aprimoramento em seu domínio e o aumento no índice de acertos. Para isso, pautaremos o nosso estudo em dois pilares básicos: leitura da lei e resolução de uma tonelada de questões. Quando apropriado, recorreremos aos seus resumos e anotações pessoais.

Em cada tarefa, busque acurar o seu domínio da literalidade - invista nos grifos e marcações no texto legal. Por isso, você deve destacar os artigos que se mostrem mais relevantes durante o cumprimento da tarefa - pinçando aqueles de maior incidência quando da resolução das questões, bem como aqueles em que seu erro persistir.

Caso ainda não possua seu arquivo (word) da Constituição Federal é interessante que providencie.

- CF/88: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

É claro que você poderá optar por cumprir as tarefas desse roteiro sem empenhar-se nesse trabalho de bizurção da lei (contentando-se unicamente com as revisões e resolução de questões). No entanto, saiba que o fundamento desse processo consiste em adquirir familiaridade com a literalidade, agilidade na revisão e reflexos positivos no desempenho. A confecção, por você mesmo, também irá ajudá-lo bastante na retenção do conteúdo.

Em relação aos exercícios, utilizaremos questões das principais bancas responsáveis pela elaboração de provas da nossa área, iremos resolvê-las pelo site TEC Concursos ([www.tecconcursos.com.br](http://www.tecconcursos.com.br)). Porém, quando o quantitativo de questões dessa área não se mostrar suficiente aos nossos objetivos, avançaremos para outras áreas similares. De qualquer maneira, todos os nossos cadernos de questões são **minuciosamente confeccionados** - pinçamos as questões a dedo, mediante a exclusão daquelas que fujam do nosso escopo.

*OBS: A LS Concursos, com o intuito de baratear o estudo dos nossos alunos, tem uma parceria com o TEC Concursos. Com isso, há desconto de 20% para os nossos alunos. Para obtê-lo, solicite o cupom ao seu professor orientador.*

Nosso roteiro terá métodos de abordagem distintos, conforme formos progredindo. De início, para cada grupo de assuntos, teremos duas tarefas: a **primeira delas** instruindo uma revisão atenta, seguida de um pequeno caderno de questões; e a **segunda** trazendo um caderno de questões mais numeroso, instruindo uma revisão remissiva (com base nos erros de dúvidas ocorridos). Nesse ínterim, teremos algumas revisões cumulativas parciais (englobando vários grupos de assuntos), e ao final avançaremos para baterias de questões globais (cobrindo todo o conteúdo).

Como de costume, cada tarefa evidenciará os assuntos nela tratados, possibilitando que faça o acompanhamento também por qualquer material teórico de sua preferência, bem como resumos e anotações pessoais existentes. Caso deseje alguma indicação de material teórico, você poderá recorrer a este curso: "[Direito Constitucional p/ TJs \(Analista Judiciário - Área Judiciária\) - 2021 - Pré-Edital](#)".

**OBS:** esta é apenas uma indicação acessória. Não iremos nos remeter a esse curso em nossas tarefas.

==

## Enfim, vamos à nossa primeira tarefa

**Assuntos tratados:** Constituição (Conceito, Classificações e Estrutura). Hierarquia das Normas Constitucionais. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Interpretação Constitucional. Aplicação das normas constitucionais no tempo. Princípios Fundamentais.

A tarefa de hoje é fundamentalmente direcionada à revisão teórica. Caso possua apenas um curso em .pdf grifado, é normal que vá ter mais trabalho para tomar notas pessoais (em arquivo separado) e bizurar a lei seca (sujeitas ao aprimoramento contínuo durante todo esse roteiro). Dessa forma, é natural que cada tarefa realizada implique em acréscimos e ajustes em seu material de apoio.

Por isso, em cada tarefa nesse formato (revisão teórica), forneceremos cadernos de questões bem compactos, para que possa fazer um brevíssimo simulado para calibrar o seu conhecimento. Demorou muito na revisão e a cabeça já tá travando? Deixe o caderno para outro dia, não tem problema.

### 1) Revise o conteúdo dos assuntos tratados pela leitura da sua Constituição e, se necessário, seu material de revisão.

- Constituição (Conceito, Classificações e Estrutura)
- Hierarquia das Normas Constitucionais (A Pirâmide de Kelsen)
- Aplicabilidade das Normas Constitucionais (Eficácias plena, contida e limitada)
- Poder Constituinte
- Interpretação Constitucional
- Aplicação das normas constitucionais no tempo
- Princípios Fundamentais (arts 1° ao 4°)

### 2) Resolva as questões do caderno elaborado no TEC Concursos ([www.tecconcursos.com.br](http://www.tecconcursos.com.br)) e marque aquelas que errou ou que geraram dúvida:

**LS Concurso - DCO Tribunais - Conceitos Iniciais. Aplicabilidade. PC. Interpretação. Princípios (24 questões)**

<https://www.tecconcursos.com.br/s/Q1gElK>

Filtro utilizados. Área: Judiciária (servidores) / Assuntos: descritos na tarefa / Remover anuladas e desatualizadas. Obs.: Várias questões foram removidas manualmente por não se adequarem ao nosso escopo. Esse caderno não pode ser replicado pela mera utilização de filtros.

#### **Dicas e Conteúdo:**

Com relação aos tópicos **Conceito de Constituição** (sentidos sociológico, político, jurídico, cultural); **O direito constitucional e os demais ramos do direito**; **Estrutura das Constituições**; **Elementos das Constituições**, faça uma revisão dos seus resumos bem atenta, procurando entender bem os conceitos. Mas não se preocupe muito com eles, nem invista muito tempo nessa parte, pois são relativamente menos cobrados em provas de concursos.

Já os tópicos "**A pirâmide de Kelsen - hierarquia das normas**; **Classificação das**

**constituições**" são mais recorrentes em provas de concursos. Assim, tenha muita atenção aos mesmos.

Mais especificamente em relação ao tópico "**Classificação das Constituições**", infelizmente necessita de um pouco de memorização. Procure lembrar as explicações/conteúdos das diversas classificações. Se esquecer de alguma, recorra novamente à teoria (no ponto específico).

=====

A seguir, para ajudá-lo a recordar, alguns conceitos e classificações.

STF: o **Preâmbulo da Constituição** não dispõe de força normativa, não tendo caráter vinculante.

**Não existe hierarquia** entre normas constitucionais originárias e normas constitucionais derivadas. Entretanto, normas constitucionais originárias não podem ser declaradas inconstitucionais, já as derivadas, podem.

Leis federais, estaduais, distritais e municipais **possuem o mesmo grau hierárquico**. Conflito entre leis federais e estaduais ou entre leis estaduais e municipais será resolvido por em razão da repartição constitucional de competências.

**Existe hierarquia** entre a Constituição Federal, as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas dos Municípios. A Constituição Federal está em um patamar superior ao das Constituições Estaduais que, por sua vez, são hierarquicamente superiores às Leis Orgânicas.

As **leis complementares têm o mesmo nível hierárquico das leis ordinárias**. O que as diferencia é o conteúdo: ambas têm campos de atuação diversos, ou seja, a matéria (conteúdo) é diferente.

Lei complementar pode tratar de tema reservado à lei ordinária. Mas essa lei complementar poderá, então, ser revogada ou modificada por simples lei ordinária.

As leis ordinárias **não podem** tratar de tema reservado às leis complementares. Caso isso ocorra, estaremos diante de um caso de inconstitucionalidade formal.

Os regimentos dos tribunais do Poder Judiciário são considerados normas primárias, equiparados hierarquicamente às leis ordinárias. Na mesma situação, encontram-se as resoluções do CNMP (Conselho Nacional do Ministério público) e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

**Os regimentos das Casas Legislativas** (Senado e Câmara dos Deputados), por constituírem resoluções legislativas, também são **considerados normas primárias**, equiparados hierarquicamente às leis ordinárias.

Abaixo das leis encontram-se as normas infralegais. Elas são **normas secundárias**, não tendo poder de gerar direitos, nem, tampouco, de impor obrigações. Não podem contrariar as normas

primárias, sob pena de invalidade. É o caso dos decretos regulamentares, portarias, das instruções normativas, dentre outras.

Tenha bastante **cuidado** para não confundir os decretos autônomos (normas primárias, equiparadas às leis) com os decretos regulamentares (normas secundárias, infralegais).

Os tratados e convenções internacionais de direitos humanos aprovados em cada Casa do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), em dois turnos, por três quintos (3/5) dos votos dos respectivos membros, são **equivalentes às emendas constitucionais** (bloco de constitucionalidade). Em virtude da matéria de que tratam (direitos humanos), esses tratados estão gravados por cláusula pétrea e, portanto, imunes à denúncia pelo Estado brasileiro.

Os demais tratados internacionais sobre direitos humanos, aprovados pelo rito ordinário, têm, segundo o STF, “**status**” **supralegal**". Se situam logo abaixo da Constituição e acima das demais normas do ordenamento jurídico.

=====

**Aplicabilidade das Normas Constitucionais** segundo José Afonso da Silva (*mais conhecida e recorrente em provas*):

i) **Normas de eficácia PLENA**: autoaplicáveis, não-restringíveis, aplicabilidade direta imediata e integral.

ii) **Normas constitucionais de eficácia CONTIDA ou prospectiva**: autoaplicáveis, restringíveis, aplicabilidade direta imediata e possivelmente não-integral.

iii) **Normas constitucionais de eficácia LIMITADA**: não-autoaplicáveis, aplicabilidade indireta, mediata e reduzida. Entretanto, **possuem eficácia mínima** desde a promulgação da Constituição: **efeito negativo e efeito vinculativo**. Essas normas (de eficácia limitada) podem ser de 02 (dois) tipos:

- Normas declaratórias de **princípios institutivos ou organizativos**;
- Normas declaratórias de **princípios programáticos**.

=====

**Poder Constituinte** é aquele que **cria** a Constituição. Por sua vez, **poderes constituídos** são aqueles **estabelecidos pela Constituição**.

A **titularidade** do Poder Constituinte é do **POVO**. Não é da Nação. Não é dos representantes do povo.

**Forma do exercício do poder constituinte:**

- democrática ou por convenção (quando se dá pelo **povo**, pode ser direta ou indiretamente).
- autocrática ou por outorga (quando se dá pela ação de **usurpadores do poder**).

**O poder constituinte pode ser de dois tipos:**

- **ORIGINÁRIO**: político, inicial, incondicionado, permanente, ilimitado juridicamente e autônomo.
- **DERIVADO**: jurídico, derivado, limitado (ou subordinado) e condicionado.

O Poder Constituinte **Derivado** subdivide-se em três:

- Poder Constituinte REFORMADOR;
- Poder Constituinte DECORRENTE.
- Poder Constituinte REVISOR.

ADCT: Art. 3º. A revisão constitucional será realizada **após cinco anos**, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da **maioria absoluta** dos membros do Congresso Nacional, em **sessão unicameral**.

**São três os efeitos da entrada em vigor de uma nova Constituição:**

1) A Constituição anterior é **integralmente revogada** (no Brasil, enfatizamos mais uma vez, **NÃO se adotou a tese da desconstitucionalização**);

2) As normas infraconstitucionais editadas na vigência da Constituição pretérita que forem materialmente compatíveis com a nova Constituição são por estas recepcionadas (a compatibilidade formal **não** é necessária).

3) As normas infraconstitucionais editadas na vigência da Constituição pretérita que forem materialmente incompatíveis com a nova Constituição são por ela **revogadas** (no Brasil **não** se reconhece a inconstitucionalidade superveniente.).

**Repristinação** só é admitida excepcionalmente e quando há disposição expressa nesse sentido.

O princípio da recepção também se aplica no caso de emenda constitucional.

Recepção somente se aplica às normas que estejam em vigor no momento da promulgação da Constituição. Lei vacante, no momento da promulgação da Constituição, não será recepcionada pela nova ordem constitucional.

As normas constitucionais se dividem em dois tipos:

- **regras**: mais concretas, definem condutas.
- **princípios**: mais abstratos, não definem condutas, mas sim diretrizes.

Os princípios constitucionais **não possuem caráter absoluto**.

Os **art. 1º - art. 4º** da CF/88 evidenciam, todos eles, espécies de **princípios fundamentais**.

STF: a **dignidade da pessoa humana** é princípio supremo:

*“significativo vetor interpretativo, verdadeiro valor-fonte que conforma e inspira todo o ordenamento constitucional vigente em nosso País e que traduz, de modo expressivo, um dos fundamentos em que se assenta, entre nós, a ordem republicana e democrática consagrada pelo sistema de direito constitucional positivo.” Esse princípio tem elevada densidade normativa e pode ser usado, por si só e independentemente de regulamentação, como fundamento de decisão judicial. Esse princípio coloca o ser humano como a preocupação central do Estado. Assim, não há que se falar em “prevalência do interesse coletivo em detrimento do direito individual”.*

**STF:** é legítima a união homoafetiva como entidade familiar.

**STF:** não ofende o direito à vida e a dignidade da pessoa humana a pesquisa com células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização “in vitro” e não utilizados neste procedimento.

**STF:** não é possível a submissão compulsória do pai ao exame de DNA na ação de investigação de paternidade.

Procure entender bem as funções típicas e atípicas de cada Poder (Legislativo; Executivo; e Judiciário), bem como o sistema de freios e contrapesos.

**STF:** Os mecanismos de freios e contrapesos estão previstos na Constituição Federal, sendo vedado à Constituição Estadual criar outras formas de interferência de um Poder sobre o outro. (ADI 3046)

**STF:** É inconstitucional, por ofensa ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes, norma que subordina acordos, convênios, contratos e atos de Secretários de Estado à aprovação da Assembleia Legislativa. (ADI 476)

Continue lendo, diversas vezes ao longo de toda a sua preparação, os **arts. 1º a 4º** da CF/88. Não podemos perder pontos aqui!

### **3) Direito Administrativo**

**Tarefa - assunto:** [Regime Jurídico Administrativo](#)

**Direito Administrativo p/ Receita Federal (Auditor Fiscal) 2021 - Pré-Edital - Estratégia Concursos - 2021 - Herbert Almeida**

#### **Tarefa:**

**Orientações Técnicas:** Tendo formado uma boa base da matéria, sua necessidade agora é de manter-se em treinamento, aguardando o esperado edital, praticando muitos exercícios intercalados com revisões. Vamos seguir então com esse intuito, apresentando nossa metodologia:

**-Seguir pelo seu próprio material + resumos + anotações + marcações**, e por baterias de questões do **TEC Concursos (separadas em Múltipla Escolha e C/E)**, que iremos programar com os mesmos tópicos vistos em cada tarefa. Atente apenas para que seu material esteja completo e atualizado.

Tenha em mente que neste patamar de preparação você vai precisar se apegar aos detalhes,

reforçando a base que construiu. Para tal, sempre registre os resultados obtidos nas questões, para que seu(sua) consultor(a) identifique os assuntos que eventualmente mereçam mais reforços.

Perceba ainda que quando falarmos em **revisão**, espera-se que você gaste no máximo a metade do tempo que gastaria fazendo a primeira passada pelo conteúdo. Por isso, prenda-se aos resumos das aulas, quadros sinóticos, bem como às suas anotações/resumos/marcações. Vamos ao trabalho!!

Conteúdo da tarefa

Tópicos abordados: **Regime Jurídico Administrativo - Princípios Expressos e Implícitos da Administração Pública.**

- 1) Revise pelo seu material + anotações + resumos + marcações os tópicos acima.
  - 2) Baterias de Questões - TEC Concursos - [www.tecconcursos.com.br](http://www.tecconcursos.com.br)
- Muita atenção às orientações abaixo para o aproveitamento máximo da bateria de questões:
- 1 - Busque um lugar isolado, evitando qualquer interferência de telefone, pessoas, etc.
  - 3 – Cronometre o tempo. Em hipótese alguma pare o cronômetro. Por exemplo, deu vontade de ir ao banheiro vá e saiba lidar com o prejuízo.
  - 4 – Você deverá resolver todas as questões sem olhar o gabarito e os comentários.
  - 5- Resolva o máximo de questões dentro do tempo estipulado. Após o término do tempo, resolva as questões que faltaram.
  - 6- Confira o gabarito.
  - 7- Marque as questões que errou ou que ficou em dúvida mesmo que tenha acertado.
  - 8- Analise os comentários das questões que errou ou que ficou em dúvida.
  - 9- Identifique em quais temas suas dúvidas se encaixam. Não deixe de fazer!
  - 10- Após a identificação dos temas, faça uma rápida revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize para isso suas anotações e o material teórico pelo qual você estava estudando anteriormente.

Link do caderno de questões de MÚLTIPLA ESCOLHA -

<https://www.tecconcursos.com.br/s/Q1fDyJ>

Total de questões - 48.

Tempo ideal para resolver e corrigir as questões: 96 minutos

Filtros utilizados (com questões removidas manualmente)

Ano-2015

Ano-2016

Ano-2017

Ano-2018

Ano-2019

Ano-2020

Ano-2021

Área do Concurso-Executivo (geral)

Área do Concurso-Fiscal

Área do Concurso-Gestão e Controle

Área do Concurso-Judiciária (Servidores)

Área do Concurso-Legislativo

Assunto-Regime Jurídico Administrativo

Banca-FCC

Banca-FGV

Banca-VUNESP

Escolaridade-Superior

Questões-Remover certo/errado

Questões-Remover não comentadas

Link do caderno de questões C/E- <https://www.teconcursos.com.br/s/Q1fDza>

Total de questões - 24.

Tempo ideal para resolver e corrigir as questões: 30 minutos

Filtros utilizados (com questões removidas manualmente)

Ano-2015

Ano-2016

Ano-2017

Ano-2018

Ano-2019

Ano-2020

Ano-2021

Área do Concurso-Executivo (geral)

Área do Concurso-Fiscal

Área do Concurso-Gestão e Controle

Área do Concurso-Judiciária (Servidores)

Área do Concurso-Legislativo

Assunto-Regime Jurídico Administrativo

Escolaridade-Superior

Questões-Remover múltipla escolha

Questões-Remover não comentadas

### **Dicas e Conteúdo:**

**Atenção: alguns conceitos apresentados não estão presentes na aula, mas inserimos para contextualizar e complementar seu entendimento.**

1. Normas jurídicas – duas espécies - os princípios jurídicos e as regras jurídicas.

1. Princípios Jurídicos:

1. Possuem caráter mais abstrato, indicando as finalidades a serem alcançadas.
2. Comandos normativos abstratos e genéricos e, por isso mesmo, aplicáveis a inúmeras situações.
3. Não existe hierarquia entre princípios e não existem princípios absolutos.
4. “Mandamento nuclear de um sistema, disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas, compondo-lhes o espírito e servindo de critério para exata compreensão e inteligência delas, exatamente porque define a lógica e a racionalidade do sistema normativo, conferindo-lhe a tônica que lhe dá sentido harmônico.”

2. Regras Jurídicas:

1. Comandos direcionados a regular situação determinada, possuindo, portanto, caráter menos abstrato.
2. Regras jurídicas colidentes – aplicar os critérios hierárquico, cronológico e da especificidade.

2. Regime jurídico da Administração:
  1. Sentido genérico, que abrange os dois regimes jurídicos aos quais o Poder Público se submete, o de direito privado e o de direito público.
3. Regime Jurídico Administrativo:
  1. Se refere às características que individualizam a ação da administração pública quando comparada com a atuação dos particulares em geral.
  2. Sentido restrito, servindo para indicar o conjunto de normas de direito público que caracterizam o Direito Administrativo, estabelecendo prerrogativas que colocam a Administração Pública numa posição privilegiada nas suas relações com os particulares e também restrições que buscam evitar que ela se afaste da busca do bem comum.
  3. A supremacia do interesse público justifica a concessão de prerrogativas, enquanto a indisponibilidade do interesse impõe um rol de restrições à atuação administrativa.
  4. Interesse público primário - relacionado à satisfação de necessidades coletivas, buscada pelo exercício das atividades-fim do Poder Público.
  5. Interesse público secundário - interesse individual do próprio Estado, relacionado à manutenção das receitas públicas e à defesa do patrimônio público, através de atividades-meio do Poder Público.
4. Princípios Constitucionais da Administração Pública:
  1. Princípio da legalidade:
    1. Surgiu com o Estado de Direito e quer proteger os direitos individuais em face da atuação do Estado.
    2. A atividade administrativa deve ser autorizada por lei, exercida dentro dos limites que a lei estabelecer e seguindo o procedimento que a lei exigir.
    3. Dimensões:
      1. Princípio da supremacia da lei.
      2. Princípio da reserva legal.
    4. Aplicação teórica: “Enquanto no âmbito particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na administração pública só é permitido fazer o que a lei autoriza”.
    5. Aplicação prática (exemplos): imperativo de previsão legal para cobrar exame psicotécnico ou impor limite de idade em concurso público, vedação à exoneração de ofício de servidor, impossibilidade de decreto autônomo conferir direitos e atribuir obrigações a terceiros etc.
    6. Subordina tanto os atos administrativos vinculados como os discricionários.
    7. Bloco de legalidade: o ato administrativo deve estar em conformidade com a lei e com o Direito.
    8. Exceções: medida provisória, estado de defesa e estado de sítio.
  2. Princípio da impessoalidade:
    1. Finalidade Pública:
      1. Busca dos fins públicos previstos na lei, de forma expressa ou implícita.
      2. Ato administrativo praticado sem interesse público, visando satisfação de interesse privado, sofre desvio de finalidade, portanto é inválido.
    2. Isonomia:

1. Sem distinção da pessoa que está se relacionando com a administração, o tratamento sempre será isonômico.
2. Regras de garantia da isonomia (impessoalidade):
  1. obrigatoriedade de licitação;
  2. concurso público para o provimento de cargo ou emprego público;
  3. proibição do nepotismo;
  4. instituto do impedimento ou suspeição pela autoridade responsável por julgar o processo administrativo;
  5. respeito à ordem cronológica para pagamento dos precatórios, etc.
3. Responsabilidade da conduta administrativa ao órgão:
  1. Atuação administrativa atribuída ao Estado, e não aos agentes que a praticam;
  2. Caráter educativo, informativo ou de orientação social da publicidade governamental, não podendo fazer parte nomes, símbolos ou imagens que individualizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
  3. Reconhecimento da validade dos atos praticados por servidor irregularmente investido no cargo ou função.
3. Princípio da moralidade administrativa:
  1. Moral administrativa determina a observância a princípios éticos extraídos da disciplina interna da administração.
  2. Conteúdo do princípio: “observância aos valores morais, aos bons costumes, às regras da boa administração, aos princípios da justiça e da equidade, à ideia comum de honestidade, à ética, à boa-fé e à lealdade.”
  3. Deve ser observado pelos agentes públicos e pelos particulares que se relacionam com a Administração Pública.
  4. Atos que violam o princípio da moralidade administrativa:
    1. nepotismo;
    2. publicidade governamental com o fim de autopromoção de autoridade pública;
    3. atos de favorecimento do próprio agente público;
    4. colas em concursos públicos;
    5. conspirações em licitações etc.
  5. O princípio da moralidade possui vida autônoma, não se confunde com o princípio da legalidade.
  6. A moralidade é em requisito de validade do ato administrativo, e sua não observância pode resultar na invalidação do ato.
  7. A invalidação de ato administrativo imoral pode ser determinada pela própria Administração (autotutela) ou pelo Poder Judiciário.
  8. Principais ações judiciais para controle da moralidade administrativa:
    1. ação popular;
    2. ação de improbidade administrativa.
4. Princípio da publicidade:
  1. Demanda ampla divulgação dos atos da Administração Pública, excetuadas as

- hipóteses excepcionais de sigilo.
2. Deriva do princípio democrático e está inteiramente ligado ao exercício da cidadania. Está ligado à eficácia do ato administrativo, e objetiva garantir a transparência da ação administrativa, permitindo o exercício do controle da Administração Pública.
  3. Manifestação:
    1. direito à certidões em repartições públicas;
    2. direito de petição;
    3. direito de acesso dos usuários a assentamentos administrativos e atos de governo;
    4. direito a receber dos órgãos públicos dados de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, com exceção daquelas cujo sigilo seja imperativo à segurança da sociedade e do Estado, etc.;
  4. Meios de defesa: habeas data, mandado de segurança etc.
  5. Não é princípio absoluto, deve ser harmonizado com os outros princípios constitucionais.
  6. Permite a divulgação dos dados de remuneração dos servidores públicos, desde que não seja divulgado o endereço residencial e os números do CPF e da carteira de identidade destes (STF).
  7. A publicação é demandada quando há previsão legal ou no caso de atos que produzam efeitos externos.
  8. A publicidade dos atos internos, quando não há requisição legal, pode ser feita através de comunicação direta ao interessado.
  9. “A comunicação de nomeação de candidato aprovado em concurso público, após longo período depois da homologação do certame, deve ser feita pessoalmente ao interessado, não sendo suficiente a simples publicação no diário oficial (STJ).”
  10. A publicidade governamental deve ter caráter educativo, informativo e de orientação, não podendo servir para autopromoção do agente público.
5. Princípio da eficiência:
    1. Expresso na Constituição Federal (inserido pela EC 19/1998).
    2. Dever da boa administração.
    3. Exige:
      1. atividade administrativa cumprida com presteza, perfeição e rendimento funcional;
      2. resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros;
      3. produtividade elevada, economicidade, qualidade e agilidade dos serviços prestados, diminuição dos desperdícios e desburocratização.
    4. Aspectos:
      1. forma de atuação do agente público; e
      2. forma de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública.
    5. Princípio se relaciona com a administração pública gerencial.

6. Junta-se aos demais princípios administrativos, não se sobrepondo a nenhum deles, devendo ser exercido em consonância com o princípio da legalidade.
6. Princípios basilares:
  1. Indisponibilidade do interesse público.
    1. Princípio implícito na Constituição Federal.
    2. Impõe restrições à conduta administrativa.
    3. A Administração Pública não pode se abster de buscar o bem comum (interesse público primário) nem de conservar o patrimônio público (interesse público secundário);
    4. Consequências: proibição de alienar bens públicos enquanto comprometidos com a finalidade pública, ressalvas à alienação de bens públicos, obrigação de concurso público para admissão de pessoal; imperativo de licitação para celebração de contratos administrativos; proibição de renúncia de receita, salvo autorização legal etc.
    5. A indisponibilidade do interesse público aplica-se à Administração Pública, e não ao Parlamento no exercício da função legislativa.
    6. A indisponibilidade do interesse público gera como consequência a submissão da Administração Pública a vários outros princípios.
  2. Supremacia do interesse público.
    1. Também chamado de princípio da finalidade pública.
    2. Princípio implícito na Constituição Federal.
    3. Dele decorre o caráter instrumental da administração pública.
    4. Não é princípio absoluto, deve conviver em harmonia com os demais princípios constitucionais e com as garantias e direitos fundamentais.
    5. Não se aplica às relações da Administração regidas pelo direito privado.
7. Princípios Administrativos reconhecidos - apesar de não constarem expressamente no texto da Magna Carta, são dele extraídos, sendo considerados acolhidos pelo sistema constitucional e igualmente importantes no estudo do direito administrativo.
  1. Princípio da proporcionalidade:
    1. Exige do administrador uma conduta equilibrada, balanceada, sem excessos, proporcional ao fim a que se destina.
    2. É uma das facetas do princípio da razoabilidade.
    3. Elementos do princípio da proporcionalidade:
      1. adequação;
      2. exigibilidade;
      3. proporcionalidade em sentido estrito.
    4. Permite o controle de legalidade das leis e atos administrativos, constituindo-se em limitação ao poder discricionário da administração.
  2. Princípio da razoabilidade:
    1. Exige do administrador atuação coerente, racional, com bom senso.
    2. Diz respeito à aceitabilidade de uma conduta, dentro de padrões normais de comportamento.
    3. Permite o controle de legalidade das leis e atos administrativos,

constituindo-se em limitação ao poder discricionário da administração.

3. Princípio da motivação:

1. Determina que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões.
2. Abrangência da aplicação: todos os atos administrativos (atos vinculados e atos discricionários).
3. Exceção típica ao dever de motivar: exoneração de servidor de cargo comissionado ou destituição de servidor de função de confiança.
4. A motivação, em regra, não exige uma forma específica, mas deve ser explícita, clara e congruente.
5. A motivação pode ser prévia ou concomitante ao ato. A motivação ulterior pode resultar na invalidação do ato administrativo, sendo, em casos específicos, possível a convalidação.
6. Admite-se a motivação aliunde, aquela que não se encontra no próprio texto do ato praticado, mas em outro local, expressamente indicado naquele ato.
7. Não se admitem motivações genéricas ou insuficientes.

4. Princípio da autotutela:

1. Conteúdo: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (Súmula 473 do STF).
2. Aspectos:
  1. o controle de legalidade – pelo qual a Administração anula os atos ilegais;
  2. o controle de mérito – pelo qual a Administração revoga os atos considerados inoportunos ou inconvenientes.
3. Formas de exercício:
  1. de ofício (por iniciativa da própria Administração);
  2. mediante provocação de particulares.
4. Limite temporal anular atos administrativos em face da autotutela: 5 anos (prazo decadencial), salvo má-fé do beneficiário.
5. Não podem ser revogados os seguintes atos (limitação material):
  1. atos vinculados;
  2. atos que exauriram seus efeitos;
  3. atos que estiverem sob apreciação de autoridade superior;
  4. meros atos administrativos;
  5. atos que integram um procedimento;
  6. atos que geram direitos adquiridos;
6. Seu exercício, sempre que afetar direitos individuais, deve ser precedido do devido processo administrativo, em que seja assegurado aos prejudicados o direito ao contraditório e à ampla defesa;

7. Não se confunde com o princípio da tutela (possibilidade de a Administração Direta exercer controle finalístico sobre as entidades de sua Administração Indireta).
5. Princípio da segurança jurídica:
  1. Objetivo: garantir a estabilidade das relações jurídicas consolidadas e a certeza das consequências jurídicas dos atos praticados pelos indivíduos nas suas relações sociais.
  2. Consequências: vedação a interpretação retroativa de norma jurídica; limitação temporal ao exercício da autotutela; respeito ao direito adquirido, à coisa julgada e ao ato jurídico perfeito etc.
6. Princípio da proteção à confiança:
  1. Objetivo: proteger a confiança dos administrados nos atos da Administração.
  2. Aspecto ou dimensão subjetiva do princípio da segurança jurídica.
  3. Consequências: manutenção de atos ilegais ou inconstitucionais, manutenção de atos praticados por funcionários de fato etc.
7. Princípio da boa fé:
  1. Aspecto objetivo: conduta leal e honesta.
  2. Aspecto subjetivo: crença do sujeito de que está agindo corretamente.
  3. Deve ser exigida da Administração e do Administrado.
  4. Consequências: manutenção de atos ilegais ou inconstitucionais, manutenção de atos praticados por funcionários de fato etc.
8. Princípio da continuidade dos serviços públicos:
  1. Conteúdo: veda a interrupção da prestação de serviços públicos.
  2. Regras para assegurar a continuidade do serviço público:
    1. restrição ao direito de greve no serviço público;
    2. inoponibilidade ou restrição a exceção do contrato não cumprido (*exceptio non adimpleti contractus*);
    3. encampação de serviços públicos delegados;
    4. reversão de bens dos concessionários ao final da concessão;
    5. ocupação pela Administração Pública e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal, empregados na execução do contrato, necessários à continuidade do serviço público essencial;
    6. suplência, delegação e substituição de servidores públicos;
  3. Hipóteses legais de interrupção dos serviços públicos:
    1. situação de emergência (sem aviso prévio);
    2. razões de ordem técnica ou de segurança das instalações (após prévio aviso);
    3. inadimplemento do usuário (após prévio aviso).
9. Princípio da presunção de legitimidade ou veracidade:
  1. Conteúdo: “presume-se que os atos praticados pela Administração são verdadeiros e praticados de acordo com as normas legais”.

2. Aspectos:
    1. presunção de verdade (relativa à veracidade das alegações da Administração); e
    2. presunção de legalidade (relativa à adequação do ato às normas legais).
  3. Presunção relativa (juris tantum), tendo o efeito de inverter o ônus da prova.
  4. Consequências:
    1. decisões administrativas possuem execução imediatas;
    2. decisões administrativas podem criar obrigações particulares, ainda que estes não concordem;
    3. em algumas situações, a própria Administração pode executar suas próprias decisões.
10. Princípio da especialidade:
1. Consiste na criação de entidades da Administração Indireta, que irão prestar serviços públicos de forma descentralizada e com especialização de função.
  2. Relaciona-se com princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.
  3. Não é pertinente às parcerias firmadas pelo Poder Público com organizações do terceiro setor.
11. Princípio da hierarquia:
1. Relação de coordenação e subordinação entre os órgãos da administração pública.
  2. Diz respeito à ideia de desconcentração administrativa.
  3. Não está relacionado ao processo de descentralização administrativa.
  4. Consequências:
    1. possibilidade de o superior rever os atos dos subordinados;
    2. possibilidade de o superior delegar ou avocar competências;
    3. possibilidade de punição do subordinado;
    4. dever de o subordinador obedecer as ordens do seu superior, salvo as manifestamente ilegais.
12. Outros princípios:
1. Realidade: os atos praticados pela Administração Pública que devem reunir todas as condições objetivas para que efetivamente se obtenham resultados para a sociedade.
  2. Responsabilidade: dever da Administração de indenizar quando algum de seus agentes, no exercício da função pública, causar mal a alguém. Alude ao poder-dever de agir do agente público.
  3. Responsividade: accountability, amplia os efeitos do princípio da responsabilidade para além da legalidade estrita, exige do gestor a prestação de contas relativa às suas escolhas fiscais.
  4. Sindicabilidade: possibilidade jurídica de submeter qualquer lesão ou

- ameaça a direito a algum mecanismo de controle.
5. Sancionabilidade: instituição de estímulos para reforçar o cumprimento de comandos jurídicos, por meio de sanções premiais ou sanções afitivas.
  6. Ponderação: técnica interpretativa para solucionar conflito entre princípios jurídicos;
  7. Subsidiariedade: prescreve o escalonamento das atribuições entre os indivíduos e os órgãos político-sociais.
  8. Consensualidade: colaboração dos cidadãos com o Poder Público, estimula a mediação e a arbitragem como meios de solução de conflitos administrativos.
  9. Monocrático: fundamenta as decisões administrativas unipessoais dos agentes públicos concentrando a responsabilidade da ação em uma só pessoa.
  10. Colegiado: informa a criação e a atuação de órgãos colegiados, cuja decisão final será o produto da vontade consensual ou da maioria dos membros do colegiado.
  11. Coerência administrativa: confere segurança jurídica, impondo ao poder central o dever de harmonizar as divergências entre os vários órgãos internos.

#### **4) Direito Civil**

**Tarefa - assunto:** [Fontes do direito. Norma Jurídica. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.](#)

**[Direito Civil – Curso Regular para Tribunais – Todos cargos \(AJAJ, AJAA, TJAA\) – com Videoaulas - Exponencial - 2021 - Wangney Ilco e Marcelo Tannuri](#)**

#### **Tarefa:**

Nosso roteiro Iniciante de Direito Civil para AJAJ será focado no estudo da teoria, na resolução de questões e na leitura da lei seca e na de resumos.

O material indicado é o **Direito Civil – Curso Regular para Área Tribunais – com Videoaulas - Prof. Wangney Ilco e Marcelo Tannuri - Exponencial (2021)**, que pode ser encontrado no seguinte link: <https://www.exponencialconcursos.com.br/produto/direito-civil-curso-regular-para-area-tribunais-com-videoaulas#6048b05f6fd91>. De acordo com os critérios adotados pela LS, a escolha do material de apoio deve ser pautada pelos seguintes critérios norteadores: ter concisão, boa compactação do conteúdo, esquemas de qualidade, definição

clara do escopo, questões atuais e com bons comentários, e baixo nível de reclamações. Dentre todos os cursos disponíveis no mercado, este é o que mais se mostrou adequado à nossa análise.

***Importante: o material base passa constantemente por reconfigurações e, dependendo de quando você baixar as aulas, pode ser que a numeração de páginas não coincida. Assim, oriente-se pelos assuntos tratados.***

***Importante: não estudaremos todas as aulas do curso. O curso é extremamente completo e só estudaremos os assuntos que caem com frequência nos concursos para o cargo de AJAJ.***

Trabalharemos, também, com cadernos de questões elaborados no site Tecconcursos ([www.tecconcursos.com.br](http://www.tecconcursos.com.br)). Nossa equipe técnica irá avaliar cada questão dos cadernos propostos para assegurar que você não se depare com questões inservíveis ao seu propósito. Ah, vale lembrar que os alunos ativos da LS Concursos possuem desconto na assinatura! Peça o cupom ao seu professor orientador.

***Vamos à nossa primeira tarefa!***

- 1) Estude a teoria da Aula 00 - assuntos indicados abaixo.
- 2) Com base no que foi estudado nessa aula, faça um resumo com os pontos mais importantes. Caso já possua um, complemente-o.

### **Assuntos tratados:**

#### **1- Introdução**

- 1.1- Leis naturais x leis jurídicas
- 1.2- Direito Objetivo x Direito Subjetivo
- 1.3- Fontes do Direito
- 1.4- Norma jurídica: Lei em sentido amplo x Lei sentido estrito
- 1.5- Características e classificação das normas jurídicas
- 1.6- Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro

#### **2- Vigência da lei no tempo**

- 2.1- Promulgação e publicação
- 2.2- Vigência da lei
- 2.3- Vigência x Validade x Eficácia da lei
- 2.4- Vacatio Legis
- 2.5- Correções de lei
- 2.6- Lei permanente x lei temporária
- 2.7- Revogação
- 2.8- Repristinação
- 2.9- Erro de direito – princípio da obrigatoriedade
- 2.10- Lacuna legal - Integração das normas jurídicas
  - 2.10.1 Analogia
  - 2.10.2 Costume
  - 2.10.3 Princípios gerais do direito
  - 2.10.4 Equidade
- 2.11- Interpretação da norma jurídica - hermenêutica

2.12- Conflito de normas no tempo

2.13- Antinomia jurídica

### 3- Vigência da lei no espaço

3.1- Território

3.2- Territorialidade temperada

3.3- Princípio domiciliar – lex domicilii

3.3.1 Casamento e regime de bens

3.3.2 Os bens e suas relações

3.3.3 Obrigações

3.4- Sucessão

3.5- Disposições diversas – conflito da lei no espaço

### 4- Lei nº 13.655/18: segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público

#### **Dicas e Conteúdo:**

- A LINDB está estruturada da seguinte maneira:

a) Arts. 1º e 2º: vigência das normas;

b) Art. 3º: obrigatoriedade das leis;

c) Art. 4º: integração das normas;

d) Art. 5º: interpretação das normas;

e) Art. 6º: aplicação da lei no tempo;

f) Arts. 7º a 19: aplicação da lei no espaço.

g) Arts. 20 a 30: normas sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público (acrescentados pela Lei nº 13.655/2018).

- Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada. Obs.: 3 meses, não 90 dias.

- As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.

- A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

- A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

- Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

- Apesar de o art. 15, “e”, da LINDB prever que é o STF que homologa sentença proferida no estrangeiro, com a EC 45/2004 esta competência foi transferida para o STJ.

### **5) Direito Processual Civil**

**Tarefa - assunto:** [Direito Processual Civil: definição, fontes e princípios. Regras de organização processual. Lei Processual Civil. Aplicação da lei processual no espaço e no tempo.](#)

## Direito Processual Civil – Curso Regular para Tribunais – com Videoaulas - Exponencial Concursos - 2021 - Prof. Juliana Elir

### **Tarefa:**

#### **Orientações Iniciais:**

A disciplina de Direito Processual Civil é um dos grandes “calos” dos concurseiros, seja pela grande quantidade de conteúdo cobrado ou pelo pouco aprofundamento que o aluno teve na matéria durante a graduação ou a vida profissional.

Tendo isso em mente, o intuito desse roteiro é que, através de uma seleção certa e esquematizada de temas, a matéria seja destrinchada para o favorecimento da simples compreensão do aluno, com o aprofundamento necessário aos concursos de alto nível.

Para esta preparação iremos utilizar como material base:

- **Curso** Direito Processual Civil – Curso Regular para Tribunais – com Videoaulas:

<https://www.exponencialconcursos.com.br/produto/direito-processual-civil-curso-regular-para-area-tribunais-com-videoaulas>

e

- **Simulados direcionados** pelo site do [www.tecconcursos.com.br](http://www.tecconcursos.com.br)

**ATENÇÃO!** O ideal é utilizar o material indicado. Mas, caso você não disponha deste material, sugiro que utilize os tópicos apresentados no “Conteúdo da Tarefa” para se orientar no estudo do material escolhido.

Os estudos serão conduzidos da seguinte maneira:

**1º) Ganho conceitual:** O aluno vai estudar a teoria através do curso da professora Juliana Elir e deverá elaborar um bom material de revisão. Tenha cuidado para não perder muito tempo transcrevendo todos os conceitos. A ideia primordial é conseguir separar as informações mais relevantes para ter um bom material a ser usado nas revisões.

**2º) Exercícios:** O aluno terá a oportunidade de treinar os conceitos estudados, com o objetivo de testar o aprendizado realizado. Neste momento, é importante que todas as questões que vier a errar, sejam separadas para futuras revisões. Se o índice de acertos for baixo, sugiro que seja feita uma breve revisão teórica dos pontos errados. Ao fazer os exercícios, aproveite a oportunidade para aprimorar o resumo, complementando com os comentários das questões.

**3º) Revisões:** O aluno será orientado a, periodicamente, realizar revisões com o objetivo de fixar os conteúdos estudados. O ideal é que o aluno leia o material de revisão elaborado (dando ênfase aos artigos relevantes e as súmulas citadas em aula) e refaça os exercícios que errou ao longo dos estudos.

Não se preocupe! No momento oportuno, serão dadas mais dicas de como realizar uma revisão de maneira rápida e eficiente!

Materiais de apoio:

**(1) Código de Processo Civil**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm)

**(2) Constituição Federal**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)

Tendências recentes das bancas

**Direito Processual Civil (assuntos cobrados nos anos de 2015-2020)**

	<b>Questões</b>
▼ <b>Direito Processual Civil</b>	959 (100.00%)
▶ Introdução ao estudo do Direito Processual Civil	14 (1.46%)
● Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais (arts. 1º a 15)	16 (1.67%)
▶ Da Função Jurisdicional (arts. 16 a 69)	85 (8.86%)
▶ Dos Sujeitos do Processo (arts. 70 a 187)	210 (21.90%)
▶ Dos Atos Processuais (arts. 188 a 293)	139 (14.49%)
● Da Tutela Provisória (arts. 294 a 311)	32 (3.34%)
● Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo (arts. 312 a 317)	22 (2.29%)
▶ Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento da Sentença (arts. 318 a 770)	267 (27.84%)
▶ Do Processo de Execução (arts. 771 a 925)	52 (5.42%)
▶ Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais (arts. 926 a 1.044)	99 (10.32%)
● Disposições Finais e Transitórias (arts. 1.045 a 1.072)	4 (0.42%)
● Súmulas e Jurisprudência do STF e STJ em Processo Civil	14 (1.46%)
● Questões do Antigo CPC sem Correspondência no Novo CPC	5 (0.52%)

Com esta informação, saiba priorizar e dar atenção, em especial, aos assuntos mais cobrados.

Como realizar o estudo com o material indicado:

- É interessante ter o Código de Processo Civil (CPC) em um arquivo no Word para ir grifando, fazendo link com questões, e comentários. (**A leitura da "lei seca" é de extrema importância**).
- Fique atento ao "**Risco Exponencial**", que aparecerá ao longo das aulas.
- **Adicione** ao seu resumo os quadros sinóticos e tabelas apresentados nas aulas.
- Quando estiver utilizando cadernos de exercícios do TECconcursos, **salve as questões** objeto de erro, dúvida, ou que ache interessantes em um "Caderno de Favoritas" para futuras revisões.

Agora que finalizamos as apresentações, vamos começar os nossos estudos!

**Assunto: Direito Processual Civil: definição, fontes e princípios. Regras de organização processual. Lei Processual Civil. Aplicação da lei processual no espaço e no tempo.**

Tarefa:

**1) Estude os seguintes assuntos da aula 00 (pág. 03-26):**

- O que é o Direito Processual Civil?;
- Fontes do Direito Processual Civil;
- Princípios do Direito Processual Civil: Princípio do devido processo legal, Princípio da isonomia, Princípio do juiz natural, Princípio da inafastabilidade da jurisdição, Princípio do contraditório, Princípio da motivação das decisões judiciais, Princípio da duração razoável do processo, Princípio da boa-fé processual, Princípio da cooperação, Princípio da primazia da decisão de mérito.

## 2) Leia os artigos trazidos no Conteúdo das Dicas.

**OBS:** Os demais assuntos serão estudados na tarefa seguinte.

**ATENÇÃO!** As questões tratadas ao longo da aula não devem ser realizadas! (Vamos deixar para realizar as questões após o estudo da totalidade dos assuntos abordados em aula)

---

### **Dicas e Conteúdo:**

#### **Artigos abordados na tarefa:**

- art. 2º, art. 3º, art. 4º, art. 5º, art. 6º, art. 7º, art. 8º, art. 9º, art. 10, art. 11, CPC;
- art. 5º, caput, XXXV, XXXVII, LIII, LIV, LV, LXXXVIII, art. 93, IX, CF.

#### **Princípios Constitucionais do Direito Processual Civil**

- Princípio do **acesso à justiça**;
- Princípio do **devido processo legal**;
- Princípio do **contraditório**;
- Princípio da **ampla defesa**;
- Princípio da **inafastabilidade da jurisdição**;
- Princípio da **imparcialidade**;
- Princípio do **duplo grau de jurisdição (implícito)**;
- Princípio da **publicidade dos atos processuais**; e
- Princípio da **motivação**.

#### **Princípios Infraconstitucionais do Direito Processual Civil (CPC)**

- **Princípio da ação** (compreende o **p. da inércia da jurisdição/p. da demanda/p. dispositivo** e **p. do impulso oficial/p. inquisitivo**): **Art. 2º** O processo começa por iniciativa da parte e se desenvolve por impulso oficial, salvo as exceções previstas em lei.
- **Princípio da inafastabilidade da atuação jurisdicional/do acesso à Justiça/da ubiquidade**: **Art. 3º** Não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito.
- **Princípio da celeridade**: **Art. 4º** As partes têm o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa.
- **Princípio da boa-fé processual**: **Art. 5º** Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé.

- **Princípio da cooperação: Art. 6º** Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.
- **Princípio da igualdade no processo/da isonomia/da paridade de armas: Art. 7º** É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório.
- **Princípio do contraditório: Art. 9º** Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.
- **Princípio da publicidade e motivação: Art. 11.** Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade.

## 6) Direito Penal

**Tarefa - assunto:** [Princípios do Direito Penal/ Conceito e Fontes do Direito Penal](#)

[Direito Penal p/ TJs \(Analista Judiciário - Área Judiciária\) - Estratégia Concursos - 2021 - Renan Araújo](#)

### Tarefa:

#### ORIENTAÇÕES INICIAIS

**Vamos iniciar nossos estudos de Direito Penal!** A matéria é certa nas provas para tribunais e nos garantirá pontos importantes.

#### **Sobre o material:**

Esse roteiro de estudos foi inicialmente pensado para ser acompanhado pelo curso **Direito Penal p/ TJs (Analista Judiciário - Área Judiciária), do Estratégia Concursos, do Prof. Renan Araujo**. No entanto, o Estratégia descontinuou a venda "sozinha" do material ainda em 2021, deixando ele disponível somente para assinantes do site. Dessa forma, indicamos a alternativa que melhor substitui esse curso como sendo o **Direito Penal p/ TRF 1ª Região (Analista Judiciário - Área Judiciária) - 2021 - Pré-Edital**. É um curso do mesmo professor e com divisão das aulas praticamente idêntica. A única diferença é que o curso para o TRF tem três aulas a mais, que versam sobre crimes menos cobrados na área. No mais, o prof. Renan possui ótima didática e já bastante conhecido e aprovado pelos alunos!

No entanto, se você já tem outro curso (desde que seja minimamente atualizado e tenha todos os temas necessários), não se preocupe. É só seguir o roteiro pelo **ASSUNTO DO DIA**, e não pelo número da aula. Confira o assunto da tarefa, encontre esse assunto no seu material e

estude a teoria. Vamos sempre também indicar o número de questões que você deve fazer a cada tarefa, para que os alunos que não seguem pelo material do Estratégia possam fazer esse mesmo número em seu próprio material ou, ainda, no teconcurso, onde indicaremos baterias adicionais.

O link para aquisição está aqui (se não funcionar, tente procurar o curso no Google, pelo título dele, que colocamos acima):

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/direito-penal-p-trf-1-regiao-analista-judiciario-area-judiciaria-2021-pre-edital/>

Nossas tarefas sempre vão começar com o estudo da teoria e, na tarefa seguinte, a resolução de questões sobre a teoria vista.

É importante que, ao estudar a teoria, você produza um resumo da matéria. Pode ser grifando no material ou produzindo um material à parte, no word, como funcionar melhor pra você revisar de maneira rápida e objetiva, focada nas suas dificuldades.

Sem mais demora, vamos à tarefa de hoje! Bons estudos!

## TAREFA DE HOJE!

### **Assuntos do dia (mais detalhes nas dicas):**

- Princípios fundamentais do Direito Penal (teoria)
- Fontes do Direito Penal (teoria)

Leia atentamente toda a teoria da **Aula 00**, enquanto anota em seu resumo (ou marca no material) os principais pontos (o professor indica quando algo é muito importante, e também colocamos alguns pontos nas dicas a seguir). Resolva as primeiras 10 questões ao fim da aula, para começar a praticar.

Resolveremos os demais exercícios na próxima aula (e teremos também a bateria no tec, como alternativa).

### **Dicas e Conteúdo:**

#### **Comentários sobre a tarefa de hoje:**

Entender os princípios que norteiam o DP vai nos ajudar ao longo de toda a matéria. Eles são as diretrizes que servem para interpretar e aplicar as leis ao caso concreto. Estes princípios normalmente não vêm escritos nas leis com o título “princípios dessa lei”, eles são normalmente implícitos (Na Constituição e no Código Penal) e, por isso, os estudiosos do DP divergem sobre quantos e quais são os princípios. Nosso material é bem completo em relação a isso, coloque todos os princípios aprendidos em seu resumo. Vou apontar aqui os mais importantes, que você não tem desculpa pra não saber.

- **Reserva legal** é um dos mais importantes e cobrados. É cláusula pétrea. Somente lei (ordinária ou complementar) pode “criar” crimes, medida provisória/decreto/portaria... **NÃO PODEM**.
- Lembre-se que **analogia** só é permitida **a favor** do réu.
- **Responsabilidade Penal Pessoal/Subjetiva**: a pena pelo crime cometido nunca passará da

pessoa que o cometeu. Seus filhos não podem ser responsáveis (isso não vale para a obrigação de reparar o dano, que é **diferente de multa!**)

- **Vedação ao bis in idem**: ninguém pode ser processado ou punido duas vezes pelo mesmo fato.

**JURISPRUDÊNCIA** (Algumas súmulas, precisamos conhecer. Coloque no resumo, leia e releia, que elas vão “entrando” na sua cabeça aos poucos):

Súmula 589 do STJ: É inaplicável o princípio da insignificância nos crimes ou contravenções penais praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas.

Súmula 599 do STJ: O princípio da insignificância é inaplicável aos crimes contra a Administração Pública. (exceção: descaminho até 20 mil)

Súmula 606 do STJ: Não se aplica o princípio da insignificância a casos de transmissão clandestina de sinal de internet via radiofrequência, que caracteriza o fato típico previsto no art. 183 da Lei n. 9.472/1997.

Súmula 502 do STJ: presentes a materialidade e a autoria, afigura-se típica, em relação ao crime previsto no artigo 184, parágrafo 2º, do Código Penal, a conduta de expor à venda CDs e DVDs piratas.

### **Checklist dos assuntos a serem estudados hoje (para alunos que seguem por outro material)**

#### PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

Princípio da legalidade; Princípio da Reserva Legal; Princípio da anterioridade da Lei penal; Princípio da individualização da pena; Princípio da intranscendência da pena; Princípio da limitação das penas ou da humanidade; Princípio da presunção de inocência ou presunção de não culpabilidade;

#### DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS RELEVANTES

Vedações constitucionais aplicáveis a crimes graves, Tribunal do Júri, Menoridade Penal.

#### PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL

Princípio da ofensividade; Princípio da alteridade; Princípio da Adequação social; Princípio da Fragmentariedade do Direito Penal; Princípio da Subsidiariedade do Direito Penal; Princípio da Intervenção mínima (ou Ultima Ratio); Princípio do ne bis in idem; Princípio da proporcionalidade; Princípio da confiança; Princípio da insignificância (ou da bagatela).

#### CONCEITO E FONTES DO DIREITO PENAL

### **7) Informática**

**Tarefa - assunto:** [Windows](#)

**Informática p/ Tribunais de Justiça (Analista Judiciário - Área Administrativa) - 2021 - Pré-Edital - Estratégia Concursos - 2021 - Renato da Costa e Diego Carvalho**

**Tarefa:**

**Informática para Tribunais**

Olá, caro aluno.

Iniciaremos hoje o estudo da matéria de Informática, com foco nos concursos da Área de Tribunais. De acordo com as últimas provas, não há diferença relevante entre o conteúdo e o nível cobrado nas provas para cargos de nível médio e de nível superior (salvo se a prova for para cargo específico de Informática), assim, este roteiro atende à Área de Tribunais como um todo.

O material escolhido para nosso estudo é o **Informática p/ Tribunais de Justiça (Analista Judiciário - Área Administrativa) - 2021 - Pré-Edital**, do Estratégia Concursos (<https://bit.ly/2PQCAkt>). Essa escolha não foi à toa, o professor Renato possui uma ótima didática nas videoaulas, enquanto que o professor Diego escreve excelentes pdfs, abrangendo várias questões muito bem explicadas.

Nosso roteiro seguirá as videoaulas do curso recomendado, porém, se você quiser acompanhar o curso por meio apenas dos pdfs, também haverá tal opção.

**IMPORTANTE:** o curso acima referido saiu do ar no final de julho de 2021, sendo substituído pelo seguinte:

**TJs - Curso Regular (Analista Judiciário - Área Administrativa) Informática - 2022** (<https://bit.ly/37quWCL>)

Se você já possuir acesso ao curso original indicado (de 2021), siga as orientações normais das tarefas, pois o roteiro foi feito com base nele. Se você possuir acesso apenas ao **curso de 2022**, siga as **orientações "alternativas"**, que estarão indicadas em cada tarefa. Ambos os cursos possuem os mesmos conteúdos e a mesma numeração das aulas, porém, se você tiver o curso de 2022 e quiser seguir as orientações do curso de 2021, a paginação dos pdfs e o tempo de cada vídeo não irão "bater" perfeitamente, e você terá que se guiar pelos assuntos descritos na tarefa (ou seguir as orientações alternativas, como dito anteriormente).

Hoje (agosto/2021), nem todas as aulas do curso de 2022 estão disponíveis ainda (apesar da garantia do professor de que o curso estará disponível na sua totalidade em breve), então as "orientações alternativas" serão inseridas nas tarefas à medida que as respectivas aulas forem sendo liberadas.

Verificando a incidência estatística dos assuntos nas provas dos últimos 5 anos, percebemos

que a cobrança é bem abrangente e permeia todos os tópicos presentes no conteúdo programático dos editais. Entretanto, alguns assuntos representam a maior parte da cobrança, são eles (na ordem):

- Windows 10;
- Windows 7;
- Programas de edição de planilhas;
- Programas de edição de textos;
- Ameaças à segurança (*malwares*);
- Navegadores;
- Conceitos gerais de informática, hardware e software;
- Busca e pesquisa na internet;
- Correio Eletrônico;
- Redes.

Juntos, os assuntos acima representam **aproximadamente 70% da cobrança das últimas provas**. Dessa forma, estudaremos as aulas do curso indicado na sequência de cobrança dos assuntos: do mais recorrente para o menos, agrupando assuntos correlatos.

Informática é uma matéria vasta. A banca examinadora da sua prova poderá cobrar assuntos mais relacionados à lógica de funcionamento de algum programa, ou até mesmo caminhos e sequências de cliques para acessar determinado menu do Windows. Assim, a melhor estratégia para aprender Informática para concursos é:

1. Entender a lógica e os conceitos gerais das aulas;
2. Identificar os assuntos que são mais presentes em provas (já faremos isso pelo ordenamento das tarefas, mas você poderá identificar melhor por meio da resolução dos exercícios); e
3. Executar, em seu computador (caso haja tal possibilidade), os comandos das questões que abordem ferramentas e recursos que são novidades para você. O exercício falou de um aplicativo do Windows que você não conhecia? Acesse o aplicativo e use-o! O contato com o computador é um facilitador do estudo da nossa disciplina.

Não se preocupe em ficar decorando tudo o que estiver nos vídeos ou nos pdfs. Os próprios professores já indicam aquilo que tem maior probabilidade de aparecer em prova e também faremos esse apontamento por meio das dicas presentes em cada tarefa.

Uma última dica: quando você adquirir um curso online, baixe imediatamente todas as aulas já disponíveis, nunca deixe para ir baixando à medida que precisar. Se houver aulas ainda indisponíveis, agende uma tarefa para que, dali a alguns dias, você retorne e faça o download de tudo, o mais rápido que conseguir. Tem acontecido frequentemente de o site simplesmente retirar um determinado curso, trocando por outro, impedindo você de ter acesso às aulas do curso original e oferecendo acesso às novas aulas em troca. Portanto, baixe sempre tudo, assim que puder!

**Agora, chega de conversa e vamos à tarefa!**

**⇒ Estude os vídeos 1 a 4 da Aula 14** do curso indicado, que aborda os seguintes assuntos:

- **Windows**
  - Novidades do Windows 10

- Área de Trabalho;
- Janelas;
- Painel de Controle;
- Gerenciamento de Arquivos e Pastas;
- Ferramentas Administrativas;
- Programas Utilitários;
- Conceitos Avançados.

⇒ **Como alternativa**, caso queira estudar pelo material em pdf, **estude toda a Teoria da Aula 14**, utilizando a **Versão SIMPLIFICADA** (resolveremos os exercícios da Lista de Questões na próxima tarefa).

---

### Tarefa para quem estuda pelo curso de 2022:

- **Estude a Teoria da Aula 15**, da página 07 até a 57 (resolveremos os exercícios da Lista de Questões na próxima tarefa), utilizando a **Versão SIMPLIFICADA** do material em pdf.

---

**Obs.:** Durante esta sessão de estudo, tente resolver as questões que aparecerem em meio às explicações do professor. Elas têm a função de construir seu aprendizado, portanto não se preocupe caso as erre. Acertando ou não a questão, após resolvê-la, assista a/leia toda a explicação do professor.

### Dicas e Conteúdo:

#### **Dicas de ESTUDO:**

Ao iniciar a tarefa, leia todas as recomendações e faça uma primeira leitura no sumário da aula que será estudada, apenas para que seu cérebro saiba quais assuntos serão estudados e em quais páginas se encontram. Assim, você terá noção de até onde irá estudar durante esta tarefa.

Obs.: Não gaste mais de 2 minutos nessa leitura inspeccional. Ela serve unicamente para estruturar sua linha de raciocínio antes de iniciar o estudo propriamente dito.

Durante seu estudo, grife, marque, sublinhe, anote, enfim, faça um **ESTUDO ATIVO**, organizando as informações que você está aprendendo. Caso você faça apenas uma leitura passiva, a tendência de que você disperse sua atenção é grande. Se você estiver estudando pelas videoaulas, poderá utilizar o material em pdf como apoio, grifando e utilizando os resumos feitos pelo professor como base para a montagem dos seus.

**Importante:** No primeiro contato com um determinado conteúdo, tente pegar apenas as ideias gerais (o que é, para que serve, quais as grandes divisões, casos mais gerais, etc.). Os detalhes, exceções, regras menores, deverão ser fixados depois, apenas quando você fizer muitos exercícios e revisões. Estudar no primeiro contato tentando fixar tudo, decorar, entender no detalhe, é um erro que só vai atrasar a sua preparação.

#### **Dicas de CONTEÚDO:**

**Atenção:** alguns conceitos apresentados podem não estar presentes na aula, mas inserimos para contextualizar e complementar seu entendimento.

Estudando sobre softwares, é importante ter em mente que as possibilidades de cobrança são quase infinitas. O examinador pode explorar tudo, desde detalhes de especificação até sequências de comandos. Portanto, é inútil tentar decorar tudo, o mais importante é perceber o que já foi e pode ser cobrado. Para tanto, separamos **alguns temas que caíram nas provas recentes:**

- Teclas de atalho
- Restauração do sistema
- Programas Padrão
- Gerenciador de Tarefas
- Explorador de Arquivos (ordenação e exibição de arquivos, principais menus)
- Barra de tarefas
- Bloco de notas
- Menu iniciar
- Movimentação de arquivos usando o mouse e o teclado (atalhos) (manipulação de pastas e arquivos)
- Vedação de caracteres em nomes de arquivos

A lista abaixo traz o **tempo do vídeo e a informação** que você deve prestar mais atenção, pois são pontos que já caíram ou **que tem "cara de prova":**

**- Vídeo 01: Windows 10 - Parte 01**

07:20 - sistemas de arquivo: FAT, FAT32, NTFS

15:10 – barra de tarefas

17:15 – teclas de atalho

25:30 – Cortana

39:30 – atalhos para alternar entre programas ou abas

44:09 – Microsoft Edge (ainda existe o Internet Explorer, mas o Edge é o navegador padrão)

47:30 – Windows Hello (biometria)

**- Vídeo 02: Windows 10 - Parte 02**

06:20 – arquivos de atalho

13:00 – Windows Ink

16:50 – Snap (bom saber para concursos e muito útil para a utilização do dia a dia)

30:00 – o professor fala um pouco mais sobre teclas de atalhos

37:00 – aqui o professor cita os atalhos que considera mais importantes

**- Vídeo 03: Windows 10 - Parte 03**

12:38 – pasta raiz (root) e diferenças entre Windows e Linux

17:30 – aplicativos livres x freewares. Perfil de administrador do Windows. Bitlocker

**- Vídeo 04: Gerenciamento de Arquivos e Pastas – Parte 01**

02:50 – extensões de arquivos

05:20 – caracteres inválidos para nomes de arquivos e pastas

15:20 – pastas (diretórios) padrão do Windows

19:00 – visualização e particularidades das extensões de arquivos

22:00 – caracteres coringas

**Sempre que possível, estude com o software aberto (no caso, usando o Windows).** Ao verificar um assunto novo ou uma dúvida em uma questão, vá tentando replicar ao menos os comandos principais no computador. Visualizar a funcionalidade ocorrendo na prática irá facilitar a fixação.

## 8) Português

**Tarefa - assunto:** [Exercícios: Estudo da Sílabas e Acentuação Gráfica.](#)

[Português Básico - Sítio Eletrônico Adriana Figueiredo - 2019 - Adriana Figueiredo](#)

### **Tarefa:**

Assista ao vídeo 4 da Aula 01, acompanhando pelos Mapas Mentais que você já imprimiu anteriormente.

Em seguida, imprima os exercícios propostos e faça-os (são duas questões introdutórias e dez questões de concursos).

Em seguida, assista aos vídeos 05, 06 e 07 da aula 01, corrigindo os exercícios.

### **Dicas e Conteúdo:**

Vídeo 4 - Mapas Mentais (aula 01):

1) Assista atentamente a esta revisão que a professora fará, acompanhando pelos Mapas Mentais impressos. Complemente-os com as dicas passadas na tarefa anterior.

Vídeo 5 - Acentuação Gráfica - Exercício de Fixação (aula 01):

1) Até 04'30": corrija a primeira questão, acompanhando os comentários da professora. Complemente seu resumo (Mapas Mentais), caso necessário.

2) A partir de 04'30": essa questão é excelente para fazer uma revisão geral. Responda as alternativas antes de corrigir e, em seguida, acompanhe a correção. Atente para a justificativa em cada acentuação. Questão bem didática.

3) 15'30": atente que "heroico" não é acentuado, já "destróier" é acentuado, por ser paroxítona não terminada em A, E, O e EM, seguido ou não de S.

Observação: **As Regras Gerais de acentuação prevalecem sobre as Regras Especiais.**

Vídeo 6 - Acentuação Gráfica - Questões de Concursos (aula 01):

1) Corrija as questões de 01 a 05.

2) 01'00": atenção às duas regras possíveis para "hereditária" e "remédios" (proparoxítona)

eventual ou paroxítona).

3) 04'10": aproveite para lembrar as regras de acentuação das oxítonas e dos monossílabos tônicos.

4) Corrija as questões, atentando-se às justificativas. A ideia é entender e enquadrar cada alternativa a uma regra de acentuação, evitando a "decoreba".

Vídeo 7 - Acentuação Gráfica - Questões de Concursos II (aula 01):

1) Corrija as questões de 06 a 10.

2) Até 02'30": atenção à alternativa "c", pois "pátria" pode ser considerada proparoxítona eventual.

3) Corrija as questões, atentando-se às justificativas. A ideia é entender e enquadrar cada alternativa a uma regra de acentuação, evitando a "decoreba".

## 9) **Direito Constitucional**

**Tarefa - assunto:** [Constituição \(Conceito, Classificações e Estrutura\). Hierarquia das Normas Constitucionais. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Aplicação das normas constitucionais no tempo. Princípios Fundamentais.](#)

**TEC Concursos + CF/88 + Resumos e anotações pessoais do próprio aluno.**

### **Tarefa:**

Hoje, avançaremos para a segunda tarefa do nosso roteiro experiente. Como informamos nas Orientações Técnicas, na tarefa anterior, você fez uma revisão atenta dos assuntos tratados, seguida de um breve caderno de questões. Agora, você deverá avançar diretamente para a bateria de questões, deixando um tempo reservado ao final para fazer sua **revisão remissiva** (conforme erros e dúvidas) e **aprimoramentos dos seus grifos e marcações** na lei seca (word) e em seus resumos e anotações pessoais.

**Tente fazer a bateria sem revisar!** Será um bom termômetro para saber o quão fixado está o seu conhecimento dessa disciplina. Às vezes, superestimamos a nossa disponibilidade de informações, sendo preciso um sinal de alerta para chamar nossa atenção. Lembre-se que teremos ainda revisões cumulativas parciais (abordando esses e mais alguns assuntos), além de baterias de questões globais (abordando todo o conteúdo). Portanto, faremos um trabalho minucioso para que você domine cada aspecto do Direito Constitucional.

### **Vamos lá!**

**Assuntos tratados:** [Constituição \(Conceito, Classificações e Estrutura\). Hierarquia das Normas Constitucionais. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Interpretação Constitucional. Aplicação das normas constitucionais no tempo. Princípios Fundamentais.](#)

**1) Resolva as questões do caderno elaborado no [www.tecconcursos.com.br](http://www.tecconcursos.com.br):**

**LS Concurso - DCO Tribunais - Conceitos Iniciais. Aplicabilidade. PC. Interpretação. Princípios.** (49 questões)

<https://www.tecconcursos.com.br/s/Q1gEIM>

Filtro utilizados. Área: Judiciária (servidores) / Assuntos: descritos na tarefa / Remover anuladas e desatualizadas. Obs.: **Várias questões foram removidas manualmente por não se adequarem ao nosso escopo. Esse caderno não pode ser replicado pela mera utilização de filtros.**

**2) Analise os comentários das questões que tenham sido objeto de erro ou dúvida e marque-as para futura revisão.****Dicas e Conteúdo:**

- Não custa ressaltar: em todas nossas tarefas de revisões, o ideal é que você utilize o seu próprio material de revisão (anotações e resumos pessoais), recorrendo ao material teórico somente para fins de apoio.

- Em todos os casos de resolução de questões, confira atentamente o comentário de todas as questões que errou ou que geraram dúvida e anote-as para que possamos conferi-las novamente.

**10) Direito Administrativo**

**Tarefa - assunto:** [Direito Administrativo - Conceito / Objeto / Fontes](#)

**[Direito Administrativo p/ Receita Federal \(Auditor Fiscal\) 2021 - Pré-Edital - Estratégia Concursos - 2021 - Herbert Almeida](#)**

**Tarefa:**

Tópicos abordados: **Direito Administrativo - Conceito / Objeto / Fontes.**

1) Revise pelo seu material + anotações + resumos + marcações os tópicos acima.

2) Baterias de Questões - TEC Concursos - [www.tecconcursos.com.br](http://www.tecconcursos.com.br)

Muita atenção às orientações abaixo para o aproveitamento máximo da bateria de questões:

1 - Busque um lugar isolado, evitando qualquer interferência de telefone, pessoas, etc.

3 – Cronometre o tempo. Em hipótese alguma pare o cronômetro. Por exemplo, deu vontade de ir ao banheiro vá e saiba lidar com o prejuízo.

4 – Você deverá resolver todas as questões sem olhar o gabarito e os comentários.

5- Resolva o máximo de questões dentro do tempo estipulado. Após o término do tempo,

resolva as questões que faltaram.

6- Confira o gabarito.

7- Marque as questões que errou ou que ficou em dúvida mesmo que tenha acertado.

8- Analise os comentários das questões que errou ou que ficou em dúvida.

9- Identifique em quais temas suas dúvidas se encaixam. Não deixe de fazer!

10- Após a identificação dos temas, faça uma rápida revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize para isso suas anotações e o material teórico pelo qual você estava estudando anteriormente.

Link do caderno de questões - <https://www.tecconcursos.com.br/s/Q1fmcZ>

Total de questões - 64.

Tempo ideal para resolver e corrigir as questões: 1 min p/ questões formato C/E e 2 min p/ questões múltipla escolha.

Filtros utilizados (com questões removidas manualmente)

Ano-2015

Ano-2016

Ano-2017

Ano-2018

Ano-2019

Ano-2020

Ano-2021

Área do Concurso-Executivo (geral)

Área do Concurso-Fiscal

Área do Concurso-Gestão e Controle

Área do Concurso-Judiciária (Servidores)

Área do Concurso-Legislativo

Assunto-Origem, Conceito e Fontes do Direito Administrativo

Escolaridade-Superior

Questões-Remover não comentadas

### **Dicas e Conteúdo:**

**Atenção: alguns conceitos apresentados não estão presentes na aula, mas inserimos para contextualizar e complementar seu entendimento**

- Pessoa Jurídica: Entidades a quem a ordem jurídica confere personalidade jurídica, possibilitando-lhes a atuação como sujeitos de direitos e obrigações.

- Pessoas Jurídicas de Direito Privado (art. 44 do Código Civil): a) as associações; b) as sociedades; c) as fundações (privadas); d) as organizações religiosas; e) os partidos políticos; e f) as empresas individuais de responsabilidade limitada.

- Pessoas Jurídicas de Direito Público Externo (art. 42 do Código Civil): Estados estrangeiros e todas as pessoas que forem regidas pelo direito internacional público.

- Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno (art. 41 do Código Civil): a) a União; b) os Estados (federados); c) o Distrito Federal; d) os territórios; e) os municípios; f) as autarquias (inclusive as associações públicas); e g) as demais entidades de caráter público, criadas por lei (p.ex.: fundações públicas).

- Conceito de Estado: O Estado é a pessoa jurídica de direito público externo constituída por três elementos indissociáveis: povo, território e governo soberano. O povo é o elemento humano; o território é a base física; governo soberano é aquele que não se submete a nenhum outro governo, que exerce o poder (emanado do povo) de autodeterminação e auto-organização.

- Classificação Quanto à Organização Política do Estado:

a) Estado unitário: é aquele em que há um único poder político central, sendo marcado, portanto, pela centralização política.

b) Estado federado: é aquele em que há uma descentralização política, coexistindo diversos poderes políticos distintos. O Estado brasileiro é organizado sob a forma federativa, conforme previsto na Constituição Federal. A nossa federação é composta pelas pessoas políticas da União, dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios; todas, pessoas jurídicas de direito público interno. Assim, temos a coexistência no território nacional de um poder político central (União), de poderes regionais (Estados-membros) e de poderes locais (municípios). Há, ainda, a situação sui generis do Distrito Federal, que, em razão de não ser dividido em municípios, acumula poderes regionais e locais (CF, art. 32, § 1.º).

- Governo x Administração: As expressões Governo e Administração são frequentemente confundidas, apesar de significarem coisas absolutamente distintas. O Governo tem natureza política, tendo a atribuição de formular as políticas públicas, enquanto a Administração é responsável pela execução de tais decisões (caráter instrumental).

- Sistemas de Governo (Presidencialismo e Parlamentarismo): O sistema de governo diz respeito à forma como se relacionam o Poder Legislativo e o Poder Executivo no desempenho das funções governamentais. No presidencialismo a chefia do Poder Executivo é exercida pelo Presidente, que acumula as funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo. O Presidente cumpre mandato fixo, e não depende da confiança do parlamento para manutenção do seu cargo. Por sua vez, os membros do Poder Legislativo são eleitos para mandatos fixos, e o órgão legislativo não está sujeito a dissolução. Diferentemente, no parlamentarismo o Poder Executivo tem suas atribuições de cúpula divididas: a Chefia de Estado, exercida pelo Monarca ou pelo Presidente; e a Chefia de Governo, que pode ser titularizada pelo Primeiro-Ministro ou pelo Presidente do Conselho de Ministros. O Primeiro-Ministro é, em regra, indicado ou nomeado pelo Chefe de Estado, mas sua investidura definitiva, bem como a sua permanência no cargo, depende da confiança do Parlamento (Órgão Legislativo), o que significa que, se o Parlamento retirar a confiança no governo, ele cairá, dando lugar à formação de um novo governo, já que sua investidura é de confiança, e não por tempo certo. Por outro lado, se o governo entender que o parlamento não possui mais a confiança do povo, pode optar por dissolvê-lo, convocando eleições extraordinárias para formação de um novo parlamento que possa lhe dar sustentação. O Brasil adota o sistema presidencialista de governo.

- Formas de Governo (República e Monarquia): As duas formas clássicas de governo são: a monarquia e a república. A república é a forma de governo caracterizada pela elegibilidade dos representantes do povo, pela temporariedade dos mandatos dos governantes e pelo dever de prestar contas (responsabilidade dos governantes). Por sua vez, a monarquia se caracteriza pela investidura na chefia de Estado de um monarca; a partir daí a transmissão do poder se dará de forma hereditária e vitalícia (ou até a abdicação), inexistindo, segundo a regra clássica,

dever de prestar contas (irresponsabilidade do monarca). O Brasil adota, atualmente, a república como forma de governo.

- Administração Pública em sentido estrito: Em sentido estrito, sob o aspecto subjetivo, a Administração Pública abrange apenas os órgãos administrativos subordinados. Sob o enfoque objetivo, o termo administração pública refere-se exclusivamente a atividades de execução dos planos governamentais.

- Administração Pública (sentido subjetivo): Em sentido subjetivo (também denominado formal ou orgânico), a expressão “Administração Pública” designa os entes que exercem as funções administrativas, compreendendo as pessoas jurídicas, os órgãos e os agentes incumbidos dessas funções.

- Administração Pública (sentido objetivo): Em sentido objetivo (ou material), temos a Administração Pública como uma atividade concreta, uma vez que consiste na transformação das previsões abstratas e gerais da lei em realidades palpáveis no mundo dos fatos; é vinculada à consecução direta (atividades-fim) ou indireta (atividades-meio) do interesse público porque toda e qualquer ação estatal somente se legitima se destinada ao bem comum do seu povo; o seu regime jurídico é predominantemente de direito público, mas também pode ser de direito privado, derogado parcialmente por regras de direito público. Se no sentido subjetivo da expressão importava quem exercia a atividade, no sentido objetivo o que interessa é a atividade realizada (o que é exercido).

- Administração Pública em sentido amplo: Em sentido amplo, a Administração Pública, considerada sob o ponto de vista subjetivo, compreende tanto os órgãos constitucionais de governo, responsáveis pelas formulações de políticas públicas e por dirigir e comandar a Administração, quanto os órgãos administrativos subordinados, responsáveis por executar os planos governamentais. Em sentido amplo, sob o aspecto objetivo, o termo administração pública envolve a atividade de formulação das políticas públicas (função de governo), além da função de execução dessas políticas.

- Direito Privado x Direito Público: O Direito Privado disciplina as relações jurídicas em que prevalece o interesse dos particulares, o Direito Público regula as relações jurídicas em que predomina o interesse público. Como decorrências naturais da predominância de interesses particulares nas relações de direito privado, têm-se os princípios basilares deste ramo de direito, quais sejam: a) a igualdade entre as partes; b) a disponibilidade de interesses (salvo aqueles legalmente considerados indisponíveis, pois a preponderância de interesses privados não exclui a existência de disposições cogentes relativas à ordem pública); e c) a liberdade contratual (autonomia da vontade). Diferentemente, em razão da predominância de interesses da coletividade, o direito público se caracteriza pelos princípios da: a) supremacia do interesse público sobre o interesse privado; b) indisponibilidade do interesse público; e c) legalidade. Em primeiro lugar, no direito privado a tônica é a igualdade entre as partes, de forma que as relações jurídicas são horizontalizadas. No direito público há a supremacia do interesse público sobre o privado, de maneira que as relações jurídicas são verticalizadas, gozando o Estado de prerrogativas que lhe colocam em posição privilegiada perante os particulares. Desde já, podemos afirmar que Direito Administrativo possui natureza de Direito Público, uma vez que se destina a regular relações jurídicas em que predomina o interesse público, tal como se dá com a desapropriação, com o exercício do poder de polícia etc.

- Conceito de Direito Administrativo: É o conjunto de normas e princípios que, norteados pela busca da consecução do interesse público, estabelecem a disciplina jurídica do exercício da função administrativa pelos agentes, órgãos e entidades do Estado ou de quem lhe faça as vezes.

- Direito Administrativo (Objeto): O objeto do Direito Administrativo são as relações jurídicas por ele disciplinadas, quais sejam: a) as relações internas entre os órgãos e entidades administrativas; b) as relações entre a administração e os seus agentes, quer sejam regidos pelo estatuto funcional ou pela CLT; c) as relações entre a administração e os seus administrados, quer sejam predominantemente de direito público ou de direito privado; d) as atividades administrativas exercidas por prestadores de serviços públicos delegados.

- Fontes do Direito Administrativo: As principais fontes do direito administrativo são: a lei, a doutrina, a jurisprudência e os costumes.

- A lei, enquanto regra geral, abstrata e impessoal, é a fonte primária ou principal. As demais são fontes secundárias.

- Doutrina é o conjunto de construções teóricas produzidas pelos estudiosos do direito, influenciando a produção das leis e as decisões administrativas e judiciais.

- Jurisprudência é o conjunto de decisões judiciais ou administrativas em um mesmo sentido (caráter mais prático do que a doutrina e a lei e, em regra, não tem efeito vinculante), com tendência à nacionalização.

- Costumes são regras não escritas observadas pelo grupo social de maneira uniforme e possui os seguintes elementos: 1.º o uso; e 2.º a convicção generalizada da necessidade de sua obrigatoriedade (cogência). Não se confunde com a praxe administrativa.

- Sistema Administrativo – Brasil adota o sistema inglês ou de jurisdição uma, ou seja, o Poder Judiciária concentra a competência de jurisdição sobre todas as questões, inclusive as administrativas. Desta forma, o Poder Judiciário é o único competente para proferir decisões com autoridade final e conclusiva, com força da chamada coisa julgada. Isso implica que as decisões administrativas podem ser revistas pelo Judiciário. Note, porém, que há alguns casos que a apreciação do caso pelo Judiciário demanda prévio trâmite na esfera administrativa. Perceba ainda que, em regra, o Judiciário não alcança os atos políticos, em razão do princípio da separação dos Poderes.

## **11) Direito Processual Civil**

**Tarefa - assunto:** [Direito Processual Civil: definição, fontes e princípios. Regras de organização processual. Lei Processual Civil. Aplicação da lei processual no espaço e no tempo.](#)

**Direito Processual Civil – Curso Regular para Tribunais – com Videoaulas - Exponencial Concursos - 2021 - Prof. Juliana Elir**

**Tarefa:**

**Assunto:** Direito Processual Civil: definição, fontes e princípios. Regras de organização processual. Lei Processual Civil. Aplicação da lei processual no espaço e no tempo.

**Tarefa:****1) Estude os seguintes assuntos da aula 00 (pág. 27-37):**

- Regras de organização do processo: Instauração do processo por iniciativa da parte, Desenvolvimento do processo por impulso oficial, Obediência à ordem cronológica de conclusão;
- Lei Processual Civil;
- Aplicação da Lei Processual no Espaço;
- Aplicação da Lei Processual no Tempo.

**2) Leia os artigos trazidos no Conteúdo das Dicas.**

**3) Realize as questões ÍMPARES da “Lista de exercícios” da aula 00, a partir da pág. 68. (Separe os exercícios que vier a errar, pois vamos refazê-los em tarefas posteriores)**

**Dicas e Conteúdo:****Artigos abordados na tarefa:**

- art. 1º, art. 2º, art. 12, art. 13, art. 14, CPC;
- art. 5º, XXXVI, CF.

**- Princípio da territorialidade:**

**Art. 1º** O processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidas na Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se as disposições deste Código.

**Art. 13.** A jurisdição civil será regida pelas normas processuais brasileiras, ressalvadas as disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte.

**Lei Processual Civil no Tempo**

**Art. 14.** A norma processual não retroagirá e será aplicável imediatamente aos processos em curso (*tempus regit actum*), respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada.

Primeiramente, faça os exercícios **SEM** consulta e **SEM** ler os comentários realizados pelo professor.

**Não se esqueça de** cronometrar seu tempo de realização dos exercícios (durante a prova o tempo é escasso e devemos começar a nos acostumar a fazer exercícios com certa rapidez, mas sem perder a qualidade).

**Tente não ultrapassar 03 minutos por questão.**

**Após** a realização de todas as questões, faça a leitura dos comentários dos exercícios, priorizando os comentários daquelas que tiver errado. Caso exista alguma dúvida sobre determinado assunto, **leia e complemente** o seu resumo.

**NÃO SE ESQUEÇA!** O seu resumo deve conter os conceitos com os quais ainda não estamos familiarizados. Tente ser sucinto!

## 12) Informática

Tarefa - assunto: [Windows](#)

**Informática p/ Tribunais de Justiça (Analista Judiciário - Área Administrativa) - 2021 - Pré-Edital - Estratégia Concursos - 2021 - Renato da Costa e Diego Carvalho**

### Tarefa:

**Para terminar nossa primeira passada pelo assunto Windows, terminaremos os vídeos restantes e resolveremos questões.**

**1) Estude os vídeos 5 a 7 da Aula 14** do curso indicado, que aborda os seguintes assuntos:

#### • Windows

- Novidades do Windows 10
- Área de Trabalho;
- Janelas;
- Painel de Controle;
- Gerenciamento de Arquivos e Pastas;
- Ferramentas Administrativas;
- Programas Utilitários;
- Conceitos Avançados.

**2) Realize as 30 primeiras questões da Aula 14**, utilizando a **Versão ORIGINAL**, (páginas **148 a 165 – “Lista de Questões - Diversas Bancas”**). Tome como referência o tempo de 45 minutos para a execução das 30 questões.

**3) Após finalizar a bateria, verifique o gabarito (página 166) e, posteriormente, leia os comentários daquelas questões que geraram dúvidas ou erros.**

**Obs.:** Caso você esteja utilizando outro material, resolva em torno de 30 questões que abordem os assuntos da tarefa (Windows).

⇒ **Se você estiver estudando apenas pelos pdfs**, resolva todas as questões da **Aula 14**, utilizando a **Versão ORIGINAL**, considerando um tempo ideal de 100 minutos para resolver as 64 questões.

-----  
**Tarefa para quem estuda pelo curso de 2022:**

- **Resolva todas as questões** da Aula 15, utilizando a Versão **ORIGINAL**, considerando um tempo ideal de 130 minutos para resolver as 83 questões.
  - Após finalizar a bateria, **verifique o gabarito** (página 170) e, posteriormente, **leia os comentários** daquelas questões que geraram dúvidas ou erros.
- 

**Dicas e Conteúdo:**

**Dicas de ESTUDO:**

Ao iniciar a tarefa, leia todas as recomendações e faça uma primeira leitura no sumário da aula que será estudada, apenas para que seu cérebro saiba quais assuntos serão estudados e em quais páginas se encontram. Assim, você terá noção de até onde irá estudar durante esta tarefa.

Obs.: Não gaste mais de 2 minutos nessa leitura inspeccional. Ela serve unicamente para estruturar sua linha de raciocínio antes de iniciar o estudo propriamente dito.

Durante seu estudo, grife, marque, sublinhe, anote, enfim, faça um **ESTUDO ATIVO**, organizando as informações que você está aprendendo. Caso você faça apenas uma leitura passiva, a tendência de que você disperse sua atenção é grande. Se você estiver estudando pelas videoaulas, poderá utilizar o material em pdf como apoio, grifando e utilizando os resumos feitos pelo professor como base para a montagem dos seus.

**Importante:** No primeiro contato com um determinado conteúdo, tente pegar apenas as ideias gerais (o que é, para que serve, quais as grandes divisões, casos mais gerais, etc.). Os detalhes, exceções, regras menores, deverão ser fixados depois, apenas quando você fizer muitos exercícios e revisões. Estudar no primeiro contato tentando fixar tudo, decorar, entender no detalhe, é um erro que só vai atrasar a sua preparação.

**Dicas de EXERCÍCIOS:**

**Sempre cronometre** o tempo de resolução das baterias de questões. Tente atingir o tempo máximo sugerido, mas não se desespere caso demore mais. É compreensível que, num primeiro contato com os exercícios, o aluno leve mais tempo na resolução das questões. Conforme você for fazendo mais e mais questões, verá que o tempo total irá diminuir.

Procure entender totalmente a questão, lendo todas as alternativas e buscando compreender (por meio do comentário do professor) o porquê de ela estar errada ou certa. Um erro comum dos alunos (em questões de múltipla escolha) é marcar logo a alternativa correta e não dar importância para as demais. **Não faça isso!** O texto dessa alternativa errada pode estar em outra questão e, já tendo visto uma vez, você já saberá a resposta!

**Marque e separe aquelas questões que você errou ou teve dúvidas.** Elas serão resolvidas novamente em revisões futuras.

---

Atenção! Caso você não tenha o material indicado, não há qualquer prejuízo para seu estudo desde que siga os assuntos e tópicos expressamente citados e consulte seu professor orientador em caso de dúvida sobre o que estudar. O professor orientador dirá se o material que você pretende utilizar está adequado (mesmo não sendo o expresso na tarefa) e irá orientá-lo da mesma forma. A LS entende que o mercado de materiais didáticos para concursos é amplo e o aluno pode encontrar algum material não indicado na meta que seja apropriado ao seu estudo. Nesse caso, como as dicas são segregadas por assuntos, as mesmas são integralmente ajustáveis a quaisquer materiais de excelência do mercado. Lembrete importante! Caso o material indicado esteja disponível para venda, procure comprá-lo diretamente no site de venda para não gerar qualquer atraso ou óbice no cumprimento da meta.